

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	12
GESTÃO	16
SERVIÇOS PÚBLICOS	45
DESENVOLVIMENTO URBANO	48
SAÚDE	48
EDUCAÇÃO	50
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	62
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	63
CAPEP	67
IPREV	67
CET	68
CÂMARA	69
COHAB	70
PRODESAN	70
CONSELHOS	71
JOVENS DESAPARECIDOS	74

LEI Nº 3.629 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº 342/2019 – AUTOR:
VEREADOR BRAZ ANTUNES MATTOS NETO)

ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI Nº 3.322, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO, ALINHAMENTO E RETIRADA DE FIAÇÃO EXCEDENTE NO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 31 de outubro de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.629

Art. 1º Ficam acrescidos os incisos III a XV ao Artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com a seguinte redação:

“III – realizar manutenção permanente de suas respectivas redes aéreas, de forma a evitar que estejam em desacordo com os padrões das normas técnicas vigentes ou se encontrarem com cabeamento solto, desalinhado, desnivelado ou excedente, bem como a retirada de lianas, cipós, trepadeiras, vegetação assemelhada ou quaisquer objetos estranhos à rede;

IV – providenciar a redução do número de fios ao ar-livre e eliminar todo o cabeamento solto, desnivelado, desalinhado, fora de uso ou excedente;

V – providenciar o embutimento mínimo de 10% (dez por cento) de suas redes aéreas no prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação da regulamentação desta lei;

VI – providenciar o embutimento mínimo de 20% (vinte por cento) de suas redes aéreas no prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da publicação da regulamentação desta lei;

VII – providenciar o embutimento mínimo de 30% (trinta por cento) de suas redes aéreas no prazo de 15 (quinze) anos, contados a partir da publicação da regulamentação desta lei;

VIII – providenciar e manter atualizado o cadastro de suas redes de distribuição e instalação junto ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Santos, na forma do disposto no regulamento desta lei;

IX – compatibilizar o cadastro de que trata o inciso anterior ao Sistema de Informação Geográfica – SIG Santos ou outro que venha a substituí-lo, na forma do disposto no regulamento desta lei;

X – fazer uso de forma compartilhada da infraestrutura subterrânea fornecida pela Prefeitura Municipal de Santos por meio de projetos e obras específicas de revitalização e requalifica-

ção urbanas;

XI – estabelecer infraestrutura de embutimento preferencialmente junto aos passeios públicos, com caixas de passagem/distribuição e respectivas tampas concentradas nas faixas de serviços;

XII – otimizar o uso de caixas de passagem ou de distribuição de forma a reduzir equipamentos de infraestrutura nos passeios públicos;

XIII – reparar os danos causados nas vias públicas, conforme o disposto na legislação municipal;

XIV – desenvolver os projetos de enterramento das redes aéreas em conformidade com as normas técnicas vigentes e considerando o cadastro de interferências subterrâneas existentes na área de intervenção;

XV – apresentar, antes do início de qualquer intervenção, os projetos e cronogramas de execução à Comissão Municipal de Serviços Públicos – COM-SERP, para compatibilização dos serviços técnicos e prevenção de danos.”

Art. 2º Ficam acrescidos os parágrafos 1º a 3º ao artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com a seguinte redação:

“**§ 1º** Para os fins dispostos neste artigo, deverão ser priorizados os locais de interesse histórico, comercial e turístico, os planos, projetos e ações específicas de revitalização e desenvolvimento urbano disponibilizados pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Santos.

§ 2º As empresas referidas no “caput” deste artigo deverão realizar a compatibilização de que trata o inciso IX no prazo de até 1 (um) ano, contado da data da efetivação do respectivo cadastro.

§ 3º Após a compatibilização ao Sistema de Informação Geográfica – SIG Santos, o cadastro de que trata o inciso VIII deverá ser atualizado a cada 6 (seis) meses.”

Art. 3º Fica acrescido o artigo 1º-A à Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com a seguinte redação:

“**Art. 1º-A.** As instalações de distribuição de energia elétrica e telecomunicações tratadas nesta lei deverão observar os seguintes princípios:

I – sustentabilidade: reduzir a ocupação do espaço aéreo de modo a proporcionar aumento de áreas verdes;

II – segurança: garantir que sejam evitados acidentes, minimizando interferências no meio urbano;

III – durabilidade: evitar a deterioração precoce das instalações e dos equipamentos públicos;

IV – harmonia estética: proporcionar a despoluição visual, incentivando a substituição das redes

aéreas de distribuição por redes subterrâneas;

V – organização: possibilitar o melhor ordenamento do cabeamento, com compartilhamento de dutos, mapeamento de trechos por prestadora (cadastro da rede), com redução dos serviços de manutenção e operação.”

Art. 4º Os artigos 3º e 4º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** Os novos projetos de instalação que vierem a ser executados após a publicação desta lei, deverão conter cabeamento identificado e garantir a instalação de infraestrutura necessária para o embutimento das redes elétrica e de telecomunicações que alimentem a respectiva edificação.

Art. 4º Constatado o descumprimento do disposto nos incisos I a II do artigo 1º, após o decurso dos prazos neles estabelecidos, as empresas serão notificadas a promover as adequações necessárias ao cumprimento das obrigações no prazo de 7 (sete) dias, contados a partir da data do recebimento da notificação, ressalvados os casos de emergência, em que o prazo fica reduzido para 24h (vinte e quatro horas), a partir da data da constatação do risco ou do recebimento de notificação do órgão municipal ou competente.”

Art. 5º Ficam acrescidos os parágrafos 5º a 7º ao artigo 5º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com a seguinte redação:

“**§ 5º** Nos locais onde forem removidos postes, poderão ser plantadas árvores, desde que atendidas as normas e parâmetros técnicos de arborização em vias públicas do Município de Santos.

§ 6º Os postes devem estar localizados na faixa de serviços dos passeios públicos do Município, de forma a manter a acessibilidade, conforme disposto na Lei Complementar nº 980, de 22 de setembro de 2017.

§ 7º As supressões totais ou parciais de posteamento que acarretem prejuízos aos serviços públicos de iluminação ou monitoramento, deverão ser comunicados previamente à Prefeitura Municipal de Santos.”

Art. 6º O artigo 11 da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 11.** O descumprimento das disposições desta lei sujeitará o infrator às seguintes medidas:

I – notificação para regularização da situação, observados os prazos definidos nesta lei;

II – multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º;

III – multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º;

IV – multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 3.000,00 (três mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º;

V – multa no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na hipótese de descumprimento do disposto nos incisos V, VI ou VII do artigo 1º;

VI – multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta lei.

§ 1º Na aplicação da penalidade prevista no inciso IV, serão considerados o grau de urgência na manutenção, conservação, remoção ou substituição do poste, bem como o risco à segurança de pessoas e bens públicos ou particulares.

§ 2º Na aplicação da penalidade prevista no inciso V, o valor da multa será inversamente proporcional ao percentual executado da obrigação prevista nos incisos V, VI, ou VII do artigo 1º.

§ 3º Os valores das multas cominadas nesta lei serão atualizados monetariamente mediante aplicação do índice estabelecido anualmente por decreto que dispõe sobre a atualização monetária dos valores dos tributos, multas de qualquer natureza, preços públicos e débitos inscritos na dívida ativa do Município.

§ 4º A aplicação das penalidades não desobrigará o infrator do cumprimento das obrigações definidas nesta lei, tampouco o isentará das demais sanções cabíveis, previstas na legislação municipal, estadual e federal, ou da obrigação de reparar eventuais danos resultantes da infração.”

Art. 7º Ficam acrescidos os artigos 11-A e 11-B à Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com a seguinte redação:

“**Art. 11-A.** No caso de descumprimento de qualquer dispositivo desta lei, a Prefeitura Municipal de Santos poderá executar os serviços necessários para inutilizar e/ou remover cabos sem a devida identificação, às suas expensas, cobrando posteriormente os custos, acrescidos de 100% (cem por cento), a título de administração.

Art. 11-B. O Poder Executivo fica autorizado a conceder, a título precário, direito de passagem nos dutos implantados pela Prefeitura Municipal de Santos, em favor de empresas prestadoras de serviços públicos, concessionárias, permissionárias ou equiparadas, de acordo com critérios a serem estabelecidos em regulamentação específica.”

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de novembro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.772
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A VIGÊNCIA E A ORGANIZAÇÃO DO PLANO PREVENTIVO DA DEFESA CIVIL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o período chuvoso que passa a se configurar do começo do mês de dezembro de 2019 e se estende até o final do mês de abril de 2020, gerando eventuais riscos aos moradores dos Morros de Santos,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada, para o período compreendido entre 1º de dezembro de 2019 e 30 de abril de 2020, a vigência do Plano Preventivo da Defesa Civil de Santos – PPDC, específico para escorregamentos em encostas de morros e processos correlatos.

Art. 2º O Plano Preventivo da Defesa Civil de Santos – PPDC será operado segundo critérios técnicos previstos pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC, com base na legislação estadual, por meio de monitoramento de previsão meteorológica, acompanhamento de

índices pluviométricos e de análise das condições de segurança das encostas, bem como de ações preventivas através da remoção e abrigo de famílias que se encontrem ameaçadas por escorregamentos.

§ 1º O Plano Preventivo da Defesa Civil de Santos – PPDC poderá ser acionado a qualquer tempo, fora do período estabelecido no “caput” do artigo 1º, desde que os critérios técnicos observados indiquem a necessidade.

§ 2º A operação do PPDC prevê 4 Estados de Operação, (**Observação, Atenção, Alerta e Alerta Máximo**), que envolvem e alteram níveis crescentes de mobilização e de procedimentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo que prevê e que modifica a atuação de toda a estrutura organizacional, alterando os procedimentos e graus de mobilização das equipes.

§ 3º O Plano Preventivo da Defesa Civil de Santos – PPDC será acionado, excepcionalmente, para atender outras demandas de relevância, no período de vigência do Plano, que venham a ocorrer em toda área insular e continental do Município e que demandem a atuação deste Departamento, visando à segurança, saúde e bem estar da população.

Art. 3º Compete ao Departamento de Proteção e Defesa Civil de Santos, da Secretaria Municipal de Segurança – SESEG, a coordenação geral das operações do Plano, atuando em conjunto com todas as unidades da Prefeitura, especialmente, com os seguintes órgãos:

- I** – Gabinete do Prefeito Municipal – GPM;
- II** – Secretaria Municipal de Segurança – SESEG;
- III** – Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP;
- IV** – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social – SEDS;
- V** – Secretaria Municipal de Educação – SEDUC;
- VI** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM;
- VII** – Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
- VIII** – Secretaria Municipal de Gestão – SEGES;
- IX** – Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM;
- X** – Fundo Social de Solidariedade – FSS;
- XI** – Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-Santos;
- XII** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB.

§ 1º A atuação conjunta a que se refere o “caput” deste artigo visará à mobilização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, com o apoio institucional da Coordenadoria Regional de Defesa e

Proteção Civil Estadual – REPDEC/CEPDEC, do Instituto Geológico – IG, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEM, da Polícia Militar e Ambiental, do Corpo de Bombeiros e do Ministério Público, das Concessionárias de Água e Esgoto, Energia Elétrica e Telefonia, além de outros órgãos públicos e privados.

§ 2º A rotina operacional do Plano Preventivo da Defesa Civil de Santos – PPDC acha-se detalhada no Plano de Trabalho, que constitui o Anexo Único deste decreto.

§ 3º O detalhamento das ações previstas no Plano de Trabalho se dará por meio de portarias específicas, a serem expedidas pelas autoridades competentes dos órgãos envolvidos.

Art. 4º Compete ao Chefe do Departamento de Defesa e Proteção Civil, a Coordenação Geral do Plano, com as seguintes atribuições:

- I** – prover o conjunto de ações necessárias visando à eficiente execução da operação do PPDC;
- II** – comunicar ao Prefeito Municipal e à Coordenadoria Regional de Defesa e Proteção Civil – REPDEC, as eventuais solicitações de alterações dos “Estados de Operação”, previstos no Anexo Único, para aceitação e deflagração;
- III** – acionar todos os órgãos que compõem o Sistema Municipal de Defesa Civil, nos casos de emergência;
- IV** – articular as ações dos coordenadores do Plano;
- V** – manter as autoridades informadas sobre as ações preventivas e de resposta do PPDC;
- VI** – dar ciência à sociedade das principais ações do Plano, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM;
- VII** – O Centro de Controle Operacional – CCO dará suporte técnico e operacional ao PPDC, assim que implantado.

Art. 5º A Coordenação Técnica das Ações Operacionais compete ao Chefe da Coordenadoria de Risco Tecnológico e Natural da Defesa e Proteção Civil, que será responsável pelas seguintes atribuições:

- I** – responder pelos critérios técnicos de operação do PPDC;
- II** – coordenar as ações de resposta de acordo com o estabelecido no artigo 4º deste decreto;
- III** – orientar o policiamento de áreas evacuadas;
- IV** – fornecer subsídios à Coordenação Geral do Plano para a mudança de “Estados de Operação” em conjunto e com o aval da Regional de Proteção e Defesa Civil Estadual – REPDEC;
- V** – apoiar os serviços de socorro às vítimas;
- VI** – manter atualizados os dados estatísticos do

PPDC, de acordo com o tipo e o local das ocorrências.

Art. 6º A Coordenação da Infraestrutura Operacional e Sócio assistencial compete ao Departamento de Proteção e Defesa Civil, por intermédio de técnico do Departamento, indicado pelo Coordenador Geral do PPDC, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, que terá as seguintes atribuições:

I – prover as ações operacionais de toda infraestrutura necessária, como transporte, equipamentos de emergências, estoque estratégico etc.;

II – planejar e executar a remoção de famílias para abrigos ou casas de parentes, desde que localizadas na região;

III – organizar os “Pontos de Encontro”, locais destinados a agrupar a população removida para transporte;

IV – providenciar transporte e alimentação para as famílias removidas.

Art. 7º A Coordenação de Risco Geológico compete ao Departamento de Proteção e Defesa Civil, por intermédio de técnico indicado pelo Coordenador Geral do PPDC, que terá as seguintes atribuições:

I – analisar as condições de segurança das encostas e moradias;

II – desenvolver ações preventivas pré e durante o PPDC, incluindo vistorias prévias em setores críticos, devidamente identificados;

III – acompanhar os índices pluviométricos;

IV – manter os Voluntários dos Núcleos Comunitários de Defesa Civil – NUDEC envolvidos no processo de comunicação de riscos;

V – identificar e indicar setores e/ou moradias para remoção imediata quando constatado o risco iminente.

Art. 8º Este decreto entra em vigor no dia 1º de dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de novembro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO

1. HISTÓRICO

O Plano Preventivo de Defesa Civil - PPDC foi elaborado com apoio técnico do Instituto Geológico, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT, além da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil Estadual, com o objetivo de reduzir as perdas humanas decorrentes dos fenômenos de movimentação gravitacional de massa (escorregamentos e processos correlatos), fundamentando-se para isto na adoção de remoções preventivas antes da ocorrência dos escorregamentos. O PPDC vem sendo operado desde a temporada de 1988/89, nos Municípios da Baixada Santista.

2. FUNCIONAMENTO DO PPDC

O PPDC prevê 04 (quatro) “ESTADOS” de operação: **Observação, Atenção, Alerta e Alerta Máximo.**

A seguir são especificadas as atribuições de todas as instituições em cada “ESTADO”, que serão deflagradas, por meio de análises técnicas da equipe da Coordenação Geral, com a ciência da Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil - REPDEC.

2.1 ESTADO DE OBSERVAÇÃO

2.1.1 Secretaria Municipal Segurança - SESEG/ Departamento de Defesa Civil - DEDEC

A Equipe Técnica deverá:

- Manter equipe técnica (prontidão) 24 (vinte e quatro horas) por dia;
- Manter atualizados os registros de ocorrência;
- Atualizar os mapas de risco e áreas de risco priorizando as indicadas no PMRR;
- Elaborar a listagem das primeiras remoções, dos pontos de encontro e dos roteiros de vistoria para o estado de Atenção;
- Informar e orientar a população sobre o PPDC, notificando sobre as condições das moradias previamente identificadas em setores de risco alto e muito alto;
- Providenciar a obtenção de dados meteorológicos constantemente e realizar o cálculo do Coeficiente de Ciclo Móvel, acumulado de chuvas, acompanhando e monitorando permanentemente as condições meteorológicas, além de providenciar repasse dessas informações à Coordenação Geral, para análise e posterior remessa à REPDEC;

- Por meio da Coordenação Geral (Departamento de Proteção e Defesa Civil), manter permanente contato com outros órgãos, tais como: Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEP-DEC, Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil Estadual, Corpo de Bombeiros e, Centro de Monitoramento e Alerta de Desastres Nacional – CEMADEN, e outros

- Manter plantão na sede do Departamento de Defesa Civil, para atendimento de chamadas pelo serviço especial de telefonia 199;

- Proceder conforme Portaria específica para operação deste Plano;

2.1.2 Órgãos de Apoio

a) Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP

- Intensificar as vistorias nas áreas sob risco de deslizamento, coibindo o acúmulo de lixo e águas servidas nas encostas, novas ocupações irregulares e desmatamento em áreas de APP ou ZPPA;

- Proceder conforme Portaria específica para operação deste Plano;

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS e Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

- Preparar alternativas de abrigo e alimentação para até 2.200 (duas mil e duzentas) famílias;

- Manter pessoal de prontidão 24 (vinte e quatro) horas por dia, com veículos disponíveis para vistoria dos locais indicados pela Coordenação Geral;

- Proceder conforme Portaria específica para operação deste Plano;

c) Secretaria Municipal de Gestão - SEGES

- Garantir veículos leves a disposição para os técnicos realizarem vistorias e transportes emergenciais;

- Manter plantão de veículos durante toda a vigência do Plano, priorizando este serviço e atendendo às solicitações 24 (vinte e quatro horas) por dia;

- Disponibilizar, no mínimo, 05 (cinco) veículos;

- Proceder conforme Portaria específica para operação deste Plano;

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB

- disponibilizar plantas oficiais e manter atualizadas informações cartográficas do SIG-SANTOS;

- efetuar levantamentos referentes a titularidade de áreas afetadas ou atingidas nas ocorrências;

d) C E T - Santos

- Preparar alternativas de transportes dos pon-

tos de encontro aos abrigos;

- Organizar plantão para a interdição de vias e implantação de rotas alternativas para o trânsito, fornecendo materiais e comunicados à população envolvida;

e) Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

- Preparar o material de orientação e divulgação do PPDC e destacar jornalista para acompanhar o PPDC em todas as suas fases;

- Encaminhar relatório à mídia, preocupando-se em deixar os técnicos envolvidos na operação do Plano, desincumbidos de informes à imprensa;

- Divulgar os alertas da Defesa Civil antecipadamente ou chegada de eventos meteorológicos extremos;

f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

- Disponibilizar equipes de fiscalização e controle com o objetivo de impedir o lançamento irregular de efluentes líquidos (esgoto), bem como resíduos sólidos em encostas e áreas de risco.

2.2 ESTADO DE ATENÇÃO E ALERTA

2.2.1 Secretaria Municipal de Segurança - SESEG/Departamento de Defesa Civil - DEDEC

- Declarar toda mudança de ESTADO DE OPERAÇÃO e comunicar ao Prefeito Municipal;

- Comunicar à REPDEC a mudança de nível e repassar os cálculos pluviométricos (acumulado e Coeficiente de Ciclo Móvel) para a homologação;

- Informar à SECOM da mudança de ESTADO DE OPERAÇÃO;

- Ativar equipe de contingência conforme estabelecido em Portaria para estes níveis de atuação;

- Intensificar as vistorias nas áreas de risco, particularmente nos setores críticos previamente identificados;

- Efetuar e repassar à REPDEC os cálculos pluviométricos, inclusive os cálculos do Coeficiente de Ciclo Móvel;

- Manter atualizada as previsões meteorológicas de hora em hora, tipificados;

- Se necessário:

- Acionar a Polícia Militar, Ambiental e o Corpo de Bombeiros;

- Definir em campo os setores de evacuação e elaborar relatórios técnicos;

- Mobilizar a SEDS para remoção e encaminhamento dos desabrigados para os abrigos;

- Colocar de sobreaviso a SEGES/COTRAN, SEDUC, SEDS, CET, SMS, FSS, Guarda Municipal, Subprefeituras (Morros, Zona Noroeste e Área

Continental), Polícia Militar e Ambiental e Corpo de Bombeiros, Concessionárias – SABESP, CPFL, Telefônica;

- Proceder conforme Portaria específica para operação deste Plano.

2.2.2. Órgãos de Apoio

a) Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP

- Responder pela desobstrução de vias e áreas públicas, principalmente áquelas motivadas por quedas de árvores, escorregamentos ou blocos rochosos, bem como pelo sistema de drenagem;

- Manter estado de prontidão para atender às emergências;

- Proceder conforme Portaria específica para operação deste Plano;

- Proceder conforme atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.489, de 08 de janeiro de 2010;

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM

- Disponibilizar técnicos para dar respostas quanto a estudos visando à recuperação de áreas degradadas;

- Proceder conforme Portaria específica para operação deste Plano;

- Proceder conforme atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.489, de 08 de janeiro de 2010;

c) Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

- Informar à imprensa sobre a mudança de ESTADO DE OPERAÇÃO e repassar informações gerais;

- Garantir a ampla divulgação a sociedade da previsão de eventos extremos;

- Proceder conforme atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.489, de 08 de janeiro de 2010;

d) Secretaria Municipal de Gestão - SEGES

- Garantir veículos para as vistorias preventivas dos técnicos e transportes emergenciais, devendo disponibilizar, no mínimo, 05 (cinco) veículos, aumentando as quantidades de veículos de qualquer setor da Prefeitura, conforme solicitação do Coordenador Técnico do PPDC;

- Proceder conforme Portaria específica para operação deste Plano;

- Proceder conforme atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.489, de 08 de janeiro de 2010;

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS

- Providenciar técnicos para cadastramento, recepção e manutenção nos abrigos;

- Disponibilizar abrigo específico, pelo tempo que se fizer necessário às pessoas / famílias que se encontrem desabrigadas;

- Designar técnicos para atuarem no apoio ao trabalho de remoção das famílias;

- Proceder conforme Portaria específica para operação deste Plano;

- Proceder conforme atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.489, de 08 de janeiro de 2010;

- Promover todas as medidas, sócio assistenciais, para acolhimento de famílias removidas de áreas de risco;

f) Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

- Preparar as Unidades de Ensino para *eventuais* abrigos, em casos extremos para famílias desabrigadas;

- Acionar as merendeiras da SEDUC, para providenciar a alimentação nos casos de abrigo temporário;

- Proceder conforme Portaria específica para operação deste Plano;

- Proceder conforme atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.489, de 08 de janeiro de 2010.

2.3 ESTADO DE ALERTA MÁXIMO

2.3.1. Secretaria Municipal de Segurança - SESEG/ Departamento de Defesa Civil - DEDEC

- Comunicar a mudança de ESTADO DE OPERAÇÃO, ao Prefeito Municipal, que passa a comandar todas as ações emergenciais;

- Comunicar à REPDEC, responsável pelos órgãos de apoio externo, a mudança de nível de operação para homologação;

- Emitir comunicados em conjunto com a SECOM para a imprensa geral, informando à população sobre a gravidade da situação e conclamando a evacuação de todas as áreas de riscos;

- Receber as previsões meteorológicas, mantendo monitoramento permanente;

- Obter o dado pluviométrico de 1 (uma) em 1 (uma) hora;

- Calcular o Coeficiente de Ciclo Móvel; e o acumulado de chuvas no período de 72 (setenta e duas) horas, repassando esses dados à REDEC;

- Intensificar as vistorias nas áreas de risco para priorizar as remoções não voluntárias;

- Realizar vistorias nas áreas de risco para detectar o surgimento de situações de risco iminente;

- Lançar as ocorrências em cartograma, já no **Estado de Nível de Atenção**;

- Percorrer as áreas de risco reforçando os comunicados emitidos pela imprensa;

- Orientar as famílias para se dirigirem até o ponto de encontro;
- Orientar o policiamento sobre as áreas evacuadas;
- Acionar e disponibilizar todos os seus recursos para a capacidade máxima de trabalho e de todo o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

2.3.2. Órgãos de Apoio

a) Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP

- Responder pela desobstrução de vias e áreas públicas;
- Manter estado de prontidão para atender às emergências;
- Proceder conforme Portaria específica para operação deste Plano;
- Proceder conforme atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.489, de 08 de janeiro de 2010;

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM

- Proceder conforme Portaria específica para operação deste Plano;
- Proceder conforme atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.489, de 08 de janeiro de 2010;

c) Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM

- Informar à imprensa sobre a mudança de ESTADO DE OPERAÇÃO e repassar informações gerais;
- Proceder conforme atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.489, de 08 de janeiro de 2010;

d) Secretaria Municipal de Gestão – SEGES

- Garantir veículos para as vistorias preventivas dos técnicos e transportes emergenciais, devendo disponibilizar, no mínimo, 05 (cinco) veículos, aumentando as quantidades de veículos de qualquer setor da Prefeitura, conforme solicitação do Coordenador Técnico do PPDC;
- Proceder conforme Portaria específica para operação deste Plano;
- Proceder conforme atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.489, de 08 de janeiro de 2010;
- Disponibilizar veículos ou meios de transporte coletivos para o traslado de pessoas das abrigadas do ponto de encontro ao local de abrigamento;

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS

- Providenciar técnicos para cadastramento e

recepção nos abrigos;

- Acionar sua capacidade máxima de trabalho;
- Designar técnicos para atuarem no apoio ao trabalho de remoção das famílias;
- Promover todas as medidas socioassistenciais para acolhimento das famílias socorridas das áreas de risco;
- Organizar o recebimento de doações solidárias da sociedade civil;
- Proceder conforme Portaria específica para operação deste Plano;
- Proceder conforme atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.489, de 08 de janeiro de 2010;
- Promover todas as medidas, socioassistenciais para acolhimento das famílias socorridas das áreas de risco;

f) Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

- Acionar sua capacidade máxima de trabalho;
- Indicar e preparar os abrigos para receber as famílias desabrigadas;
- Acionar as merendeiras da SEDUC, para providenciar a alimentação;
- Proceder conforme Portaria específica para operação deste Plano;
- Proceder conforme atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.489, de 08 de janeiro de 2010;

g) C E T – Santos

- Auxiliar no isolamento de situações de risco;
- Sinalizar as vias em risco e/ou obstruídas por escorregamentos;
- Acionar a sua capacidade máxima de trabalho.

DECRETO Nº 8.773 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.776, DE 1º DE JULHO DE 1999, PARA O BIÊNIO 2019-2021.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº 1.776, de 1º de julho de 1999, para o biênio 2019/2021, os seguintes membros:

I – representantes do Município:

a) 01 (um) representante do Gabinete do Prefei-

to Municipal – GPM:

1. Titular: Sylvio Alarcon Estrada Junior;

2. Suplente: Edson Zeppini;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB:

1. Titular: Júlio Eduardo dos Santos;

2. Suplente: Sonia Maria Tavares Luz;

c) 02 (dois) representantes do Departamento de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – DEDURB/SEDURB:

1. Titular: Eliana dos Santos Mattar;

2. Suplente: Carla Guimarães Pupin;

3. Titular: Veridiana Nobre Lopes Teixeira;

4. Suplente: Otávio Amato Souza Dias;

d) 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município – PGM:

1. Titular: Francisco de Assis Correia;

2. Suplente: Ângela Sento Sé;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações – SIEDI:

1. Titular: Fernanda Rodrigues Alarcon;

2. Suplente: Luciana Cabral de Castro;

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM:

1. Titular: Nelson Vaz Feijó Junior;

2. Suplente: Márcio Gonçalves Paulo;

g) 01 (um) representante do Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – DEPCAM/SEMAM:

1. Titular: João Luiz Cirilo Fernandes Wendler;

2. Suplente: Fernando Souza de Almeida;

h) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP:

1. Titular: Carlos Tadeu Eizo;

2. Suplente: Sinésio Veiga Domingues;

i) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV:

1. Titular: Glaucus Renzo Farinello;

2. Suplente: Flávia Neves Dantas;

j) 01 (um) representante do Escritório de Projetos e Assuntos Metropolitanos, da Secretaria Municipal de Governo – EPAM/SEGOV:

1. Titular: Larissa Silva de Oliveira Cordeiro;

2. Suplente: Kelly Elaine Fonseca Freitas;

k) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio – SAPIC:

1. Titular: Ricardo Salgado e Silva;

2. Suplente: Valter Leite Santana;

l) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN:

1. Titular: Fernando Wagner Fernandes Chagas;

2. Suplente: Alexandre Magno Souza Marques;

m) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR:

1. Titular: Odair Gonzalez;

2. Suplente: Marcelo Vallejo Fachada;

n) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT:

1. Titular: Rodrigo Bernardino dos Santos Cavaleiro;

2. Suplente: Maria Inês Rangel Garcia;

o) 01 (um) representante da Ouvidoria, Transparência e Controle – OTC:

1. Titular: Rivaldo Santos de Almeida Júnior;

2. Suplente: Liliane da Graça dos Santos;

p) 01 (um) representante da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos:

1. Titular: Fabiana de Cássia Israel Porto Alegre;

2. Suplente: Luiz Henrique Pedron;

q) 01 (um) representante da Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB-ST:

1. Titular: Anísio Xavier Teixeira Junior;

2. Suplente: Ana Paula Campos Machado;

r) 01 (um) representante da Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A – PRODESAN:

1. Titular: Ângela Pasetti Higa;

2. Suplente: Ricardo Nogueira Cuttin;

II – 01 (um) representante do Estado de São Paulo: Agência Metropolitana da Baixada Santista – AGEM:

a) Titular: Márcio Aurélio de Almeida Quedinho;

b) Suplente: Fernanda Faria Meneghello;

III – 01 (um) representante da União: Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP:

a) Titular: Eduardo Graziano;

b) Suplente: André Isper Rodrigues Barnabé;

IV – 06 (seis) representantes dos Movimentos populares, associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares, eleitos pelo próprio segmento:

a) Associação Habitacional e Assistencial Santa Maria Goretti:

1. Titular: Maria Gorete de Sousa Gomes;

2. Suplente: Carla Gomes Baltazar;

b) Associação dos Movimentos Populares Pro Moradia da Baixada Santista:

1. Titular: José Carlos da Silva;

2. Suplente: Ericka de Souza;

c) Associação dos Cortiços do Centro – ACC:

1. Titular: Samara Margareth Conceição Faustino;

2. Suplente: Gradsnay Conceição Faustino Lima;

d) Associação dos Moradores do Bairro da Aparecida:

1. Titular: Martinho Leonardo Filho;

2. Suplente: Ricardo Resi da Luz;

e) Associação Habitacional Ana Nery do Brasil:

1. Titular: Lindomar Alves de Macedo;

2. Suplente: Siloé Macedo dos Santos;

f) Associação Habitacional Vila Sapo:

1. Titular: Bruno Melo da Cruz;

2. Suplente: Maria Adélia da Silva;

V – 04 (quatro) representantes de organizações não governamentais com atuação em políticas urbanas, eleitos pelo próprio segmento:

a) Consciência pela Cidadania – Concidadania:

1. Titular: Lenimar Gonçalves Rios;

2. Suplente: Douglas Predo Mateus;

b) Instituto Habitação Social Brasil:

1. Titular: Luciana Dias Silva;

2. Suplente: Rogerio Santos Silva;

c) Instituto Procomum:

1. Titular: Daniela Colin Lima;

2. Suplente: Rodrigo Tarchiani Savazoni;

VI – 03 (três) representantes dos empresários, eleitos pelo próprio segmento:

a) Associação dos Empresários da Construção Civil da Baixada Santista – ASSECOB:

1. Titular: José da Costa Teixeira;

2. Suplente: Gustavo Zagatto Fernandez;

b) Associação Comercial de Santos – ACS:

1. Titular: Rogério Conde;

2. Suplente: Marcio Calves;

c) Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo – SINDUSCON/SP:

1. Titular: Lucas Muniz Elias Teixeira;

2. Suplente: Ricardo Beschizza;

VII – 02 (dois) representantes dos sindicatos com atuação em políticas urbanas, eleitos pelo próprio segmento:

a) Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – SEESP:

1. Titular: Cyro Raphael Monteiro da Silva;

2. Suplente: Antônio Fernandez Ozores;

b) Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo - SASP:

1. Titular: Jean Pierre de Moraes Crété;

2. Suplente: Célia Regina de Castro Bicudo Pisani;

VIII – 06 (seis) representantes de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa com atuação em políticas urbanas, eleitos pelo próprio segmento:

a) Universidade Católica de Santos – Unisantos:

1. Titular: Mônica Antonia Viana;

2. Suplente: Clarissa Duarte de Castro Souza;

b) Universidade Santa Cecília – Unisanta:

1. Titular: Andrea Ribeiro Gomes;

2. Suplente: Rosely Vaz Feijó;

c) Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos - AEAS:

1. Titular: José Roberto de Arruda Zonis;

2. Suplente: Domingos Prado Neto.

d) Instituto dos Arquitetos do Brasil:

1. Titular: Rafael Paulo Ambrósio;

2. Suplente: André Josta Mafra.

Art. 2º Fica declarada a vacância de uma vaga do segmento de Organizações Não Governamentais e duas vagas do segmento de Entidades Profissionais, acadêmicas e de pesquisa, nos termos do artigo 9º, § 2º, do Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de novembro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4408-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. THAIS ALONSO CARLOS ROCHA, registro nº 32.624-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4425-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. PATRICIA DE PONTES RIBEIRO, registro nº 21.506-1, ocupante do cargo de Agente Cultural, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Formação Cultural, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Cristina de Almeida Vida Madeira Costa, no período de 26 de setembro a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 3738-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 255741/2019-73,
PUBLICADA EM 07/10/2019.

Onde se lê:

"..., no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2019. "

Leia-se:

"..., no período de 15 a 31 de outubro de 2019. "

PORTARIA Nº 3741-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 255783/2019-13,
PUBLICADA EM 07/10/2019.

Onde se lê:

"..., no período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2019. "

Leia-se:

"..., no período de 30 de setembro a 13 de outubro de 2019. "

PORTARIA Nº 3789-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 257425/2019-54,
PUBLICADA EM 08/10/2019.

Onde se lê:

"..., no período de 01 a 30 de outubro de 2019. "

Leia-se:

"..., no período de 01 a 10 de outubro de 2019. "

PORTARIA Nº 3791-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 257428/2019-42 ,
PUBLICADA EM 10/10/2019.

Onde se lê:

"..., no período de 01 a 30 de outubro de 2019. "

Leia-se:

"..., no período de 01 a 10 de outubro de 2019. "

PORTARIA Nº 3803-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 257535/2019-52,
PUBLICADA EM 10/10/2019.

Onde se lê:

"..., no período de 09 de outubro a 07 de novembro de 2019. "

Leia-se:

"...,no período de 09 a 20 de outubro de 2019. "

PORTARIA Nº 203/2019-GPM
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019
AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICI-

PAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 62784/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da Loja, situada no Orquidário Municipal, a **Milena Gomes Prol Otero Matiolli**, portadora do RG. nº 29.950.100-0/SSP-SP e inscrita no CPF nº 278.841.818-35, nos dias 01, 03 a 15, 17 a 22 e 26 a 29 de dezembro do corrente ano, para realização de exposição e comercialização de produtos e serviços artesanais e afins.

Art. 2º Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 2.724,00 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pela autorizada até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 204/2019-GPM
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 199/2019-GPM, de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS



ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 039.402/2016-90 – CLÍNICA MULT RAD LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. A intimação nº 125554-B não foi atendida até a presente data (AVCB + laudo técnico); P.A. 006.906/2018-40 – AGRO PET QUINTA DO SOITO – EIRELI – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscal de Posturas. Situação inalterada. Não foi constatada atividade no local; P.A. 010.655/2017-44 – CHIAROT & DEBONI – IDIOMAS E INFORMÁTICA LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Local não possui acessibilidade. Situação inalterada; P.A. 061.011/2017-79 – CELMAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foi atendida a intimação nº 126674-B (apresentar AVCB + laudo técnico de elétrica e acessibilidade); P.A. 014.136/2019-81 – CHIA HSUN CHEN – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas. Situação inalterada. As atividades não são permitidas no local; P.A. 026.768/2019-41 – CLARELU LANCHES EIRELI – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O local está cadastrado como terreno. Situação inalterada; P.A. 012.335/2016-93 – ERIKA MAGNO ACADEMIA DE DANÇA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal Ambiental. O requerente não atendeu a convocação publicada no Diário Oficial (em 24/07/2017) para apresentar o laudo de conformidade acústica; P.A. 067.865/2018-68 – M. DOS S. MALTAS GALERIA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 065.298/2019-50 – ROBSON CALIZARIO MARRERO – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Local não possui AVCB e não atende a NBR 9050/15; P.A. 080.509/2016-96 – CLAUDIA REGINA MARTINS – CLÍNICA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas. Situação inalterada; P.A. 082.122/2017-28 – DOGTOWN BURGER LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida convocação publicada no D.O. de 30/09/2019 (apresentar documento conformidade do sistema de exaustão); P.A. 034.575/2017-10 –

MANDU ORGÂNICOS COM. DE ALIMENTOS LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso gravado para o imóvel é residencial, em desacordo com o uso pretendido; P.A. 098.845/2015-22 – FERNANDO RODRIGUES PEDRO – LAVA RÁPIDO – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O P.A. nº 076.844/2002-11 encontra-se indeferido; P.A. 107.991/2015-29 – ALEX FERNANDO BALABAN – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação publicada no D.O. de 04/10/2019 (prestar esclarecimentos); P.A. 119.914/2014-02 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação publicada no D.O. de 30/09/2019 (prestar esclarecimentos); P.A. 030.690/2019-60 – GISELI SALVADOR INFORMÁTICA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação publicada no D.O. para apresentar a Licença de Operação; P.A. 045.214/2019-15 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS RIBEIRÃOPIRENSE – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização Ambiental. O estabelecimento não atende a NBR nº 10.151/2019. É fonte de poluição sonora com reclamações dos munícipes; P.A. 050.051/2019-93 – M. S. OLIVEIRA – HOTEL – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Local não atende a acessibilidade; P.A. 123.991/2015-30 – VERONICA MATIAS FRENKIEL – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 070.421/2016-11 – CONSÓRCIO CEMBRA – GERCUNSLT – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada (local cadastrado como terreno); P.A. 060.285/2018-40 – CATHEDRAL EVENTOS & MÚSICA AO VIVO EIRELI – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada (não atende a LC 1025/2019 – art. 40 – uso do imóvel em desacordo com o uso pretendido); P.A. 034.430/2019-91 – TROPICAL SANTISTA SUCOS E LANCHES LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 053.554/2019-11 – FIDUCIA EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO EIRELI – DEFERIDO pedido de Alvará para Fiducia Empresa Simples de Crédito Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 33.823.288/0001-53, para exercer outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente (CNAE 6499999), comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751201). Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 6202300), suporte técnico, manutenção e outros serviços em

tecnologia da informação (CNAE 6209100), outras sociedades de participação, exceto holdings (CNAE 6463800), atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020400), atividades de cobranças e informações cadastrais (CNAE 8291100), à Avenida Conselheiro Nébias 703 – sala 1607, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 062.644/2019-01 – JOISE PEREIRA BARBOSA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Posturas. As atividades de cabeleireiros e bares não podem ser exercidas concomitantemente com as de estacionamento e lavagem e lubrificação. E as atividades de estacionamento e lavagem de veículos não são permitidas para o local, não encontrando amparo legal; P.A. 007.538/2017-11 – RUI PEREIRA DA SILVA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com parecer da fiscalização de Posturas. A atividade de Ensino Fundamental não é permitida para o local; P.A. 067.706/2015-10 – CAROLINA P. MENDES – ME – PROCESSO PREJUDICADO face à solicitação de Baixa de Licença da I.M. 264.339-7 através do P.A. 072.659/2019-04. Nada mais a providenciar. Arquite-se; P.A. 062.977/2012-19 – INST. DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS – DEFERIDO pedido de Alvará para Instituto de Análises Clínicas de Santos S.A., inscrito no CNPJ sob nº 44.974.822/0008-15, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE 8630503), atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente (CNAE 8640299), serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECE, EEG e outros exames análogos (CNAE 8640208), laboratórios clínicos (CNAE 8640202), à Avenida Conselheiro Nébias 518/520, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 059.971/2012-64 – BELUX ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – DEFERIDO pedido de Alvará para Belux Engenharia Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 04.495.588/0001-52, para exercer atividades de comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742300), comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 4744099), instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321500), aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE 7739099), transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930202), construção de edifícios (CNAE 4120400), instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322301), obras de fundações (CNAE 4391600), à Rua General Câmara 257, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Meio Ambiente e Trânsito (CET), na

forma da lei; P.A. 068.967/2019-54 – MARCIO AZEVEDO BARBUY EVENTOS EIRELI – DEFERIDO pedido de Alvará para Marcio Azevedo Barbuy Eventos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.611.808/0001-27, para exercer atividade de serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230001), de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 069.316/2013-96 – SIMÕES SEIXEIRO ELETRICIDADE LTDA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Simões Seixeiro Eletricidade Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 11.007.313/0001-98, para exercer atividade de instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321500), manutenção e reparação de válvulas industriais (CNAE 3314703), manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (CNAE 3313901), manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (CNAE 3313902), manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (CNAE 3313999), instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321000), manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente (CNAE 3314799), à Rua Doutor Guedes Coelho 202 – apto. 41, somente como PONTO DE REFERÊNCIA, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas, na forma da lei.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe de Departamento do Defemp, Marcos Augusto Santana – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 555/2018,
PUBLICADO EM 26/12/2018, À PÁGINA 52
DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

ONDE SE LÊ: Notificação de Débito 1851/2018
LEIA-SE: Notificação de Débito 1852/2018

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 556/2018,
PUBLICADO EM 26/12/2018, À PÁGINA 53
DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

ONDE SE LÊ: Auto de Infração 1851/2018
LEIA-SE: Auto de Infração 1852/2018.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 836/2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 35712 em nome de RENATO GARCIA DO NASCIMENTO, CPF nº: 161.826.168-14, situado à Rua Imperatriz Leopoldina, nº 28.

Data da lavratura: 19/09/2019.

Descrição da infração: Ambulante sem licença.

Infração: Artigo 455 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL Nº 837/2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 35714 em nome de ANTONIO SANTOS DOS ANJOS, CPF nº: 025.352.078-93, situado à Rua Santa Catarina, nº 26.

Data da lavratura: 03/10/2019.

Descrição da infração: Ambulante sem licença.

Infração: Artigo 455 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-fei-

ra, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL Nº 838/2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 35713 em nome de ANTONIO SANTOS DOS ANJOS, CPF nº: 025.352.078-93, situado à Rua Santa Catarina, nº 26.

Data da lavratura: 29/09/2019.

Descrição da infração: Descarte irregular de lixo.

Infração: Artigo 14 da Lei 3531/68 e L.C. 831/2014.

Penalidade: Artigo 14 § 1º alínea "A" da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 201,82 (duzentos e um reais e oitenta e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

Alvará - Comércio Ambulante

266145/2019-19 - MARCELO GOMES DA SILVA - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb, de acordo com o Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município

266122/2019-13 - JOSÉ MARCIO GOMES DE MOURA - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb, de acordo com o Artigo 457, § 4º, Inciso I da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Muni-

cípio

263217/2019-11- AUGUSTO VALENTIM DE ABREU - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb, de acordo com o Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município

262847/2019-14 - SUELEN NATHALIA DOS SANTOS - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb. de acordo com o Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município

261920/2019-77 - SALETE APARECIDA SILVA - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb, de acordo com o Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município

Alvará - Banca de Jornal

260186/2019-83 - GUSTAVO GEREMELLO MARTINS DE MELO - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Fec.

P.A. 079.846/2019-00 – JOSÉ ALFREDO FERREIRA – Deferido pedido de prorrogação de prazo, por igual período da intimação (7 dias corridos); P.A. 080.323/2019-71 – ARENA EMPREEND. ESPORTIVOS E CULTURAIS LTDA – Indeferido pedido de prorrogação de prazo, por falta de amparo legal, intimação emitida prazo imediato.

P.A. nº 78.702/2019-46 - Prejudicado assunto tratado através do P.A nº 70.743/2019-30.

P.A. nº 77.292/2019-71 - Indeferido pedido por falta de amparo legal, requerente não é o permissionário.

P.A. nº 55.075/2019-39 - Indeferido pedido por falta de amparo legal.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

EDITAL Nº 833/2019 – SEFIS-FEI INTIMAÇÃO Nº 137219 - B

Neste ato, INTIMAMOS o permissionário da barraca de feira nº: 022; Inscrição Municipal nº: 279.144-3; Sr. Fabrício M. Jacob, a comparecer na Seção de Fiscalização de Feiras Livres, sito na Rua Amador Bueno nº 333, 7º andar, sala 702, Centro – no prazo IMEDIATO, a contar da data da primeira publicação, para cumprir o atendimento da Inti-

mação nº 137219 – B.

A barraca vem sendo montada de forma irregular, por pessoas não autorizadas pela SEFIS-FEI/DEFEMP/SEFIN/PMS, o que fere a atual legislação em vigor. Fica o titular intimado a comparecer imediatamente no DEFEMP.

“O não comparecimento dará início ao processo de cassação”.

**GILDO ANDRADE
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
FEIRAS-LIVRES
DEFEMP / SEFIN**

EDITAL Nº 834/2019 – SEFIS-FEI INTIMAÇÃO Nº 137785 - B

Neste ato, INTIMAMOS a Sra. Sara Félix da Silva, a comparecer na Seção de Fiscalização de Feiras Livres, sito na Rua Amador Bueno nº 333, 7º andar, sala 702, Centro – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da primeira publicação, para cumprir o atendimento da Intimação nº 137785 – B.

Intimação para regularização de documentos para prosseguimento de processo e fornecimento de informações faltantes no registro para requerimento em andamento. Regularização de CNPJ, com base no artigo 10 do decreto 1883/93.

**GILDO ANDRADE
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
FEIRAS-LIVRES
DEFEMP / SEFIN**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ITBI - Imunidade/Isenção

Processo Digital Nº 245055/2019-30 - RODOLITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Indeferido nos termos dos pareceres da SEFIS-ITBI e da Procuradoria Fiscal

IPTU - Compensação/Restituição

Processo nº 264038/2019-38 - MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-Restitua-se a importância de R\$ 156.209,20 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e nove reais e vinte centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

REPASSES

263395/2019-70 - Autorizo dentro dos trâmites legais
263393/2019-44 - Autorizo dentro dos trâmites legais
263390/2019-56 - Autorizo dentro dos trâmites legais
263389/2019-77 - Autorizo dentro dos trâmites legais
262759/2019-59 - Autorizo dentro dos trâmites legais
262754/2019-35 - Autorizo dentro dos trâmites legais

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Auxílio Funeral

Processo nº 255076/2019-36 - MARLY SOUZA DE OLIVEIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP

Processo nº 252536/2019-38 - LIZ ANGÉLICA LEPORE MOURA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP

Processo nº 252519/2019-19 - ROSEVALDO VATRIM MACHADO - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP

Processo nº 251837/2019-07 - ANDREA DE CASSIA PALUMBO TELLS - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP

Processo nº 251832/2019-85 - SONIA REGINA SOUSA DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP

Processo nº 251812/2019-78 - MARLENE CHAVES DE SOUZA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP

Processo nº 249738/2019-84 - MARIA EUNICE MARCOLINO PEREIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP

Processo nº 238162/2019-20 - ROGÉRIO BARAQUET CONCEIÇÃO PAIVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 261151/2019-34 - JOSÉ BORGES LEAL - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 257669/2019-19 - ADEMAR MOREIRA BATISTA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS

Processo nº 257649/2019-10 - IVONE RODRIGUES DOS SANTOS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS

Processo nº 256951/2019-51 - CARLOS ALBERTO AZZOLINE SOARES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS

Processo nº 254200/2019-28 - JAILSON CABRAL - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS

Processo nº 253010/2019-57 - BRANCA SILVA BESER - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS

Processo nº 228936/2019-50 - TANIA MARILIA DE ALMEIDA ZEFERINO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 265343/2019-47 - GUILHERME LOPES PONCETTI - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS

Processo nº 265342/2019-84 - GABRIELA LORENCINI - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS

Processo nº 265341/2019-11 - ROMEU ZUGAIAR BUCHALA LIGER - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS

Processo nº 265339/2019-70 - LAIS DE MOURA MORAES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS

Processo nº 265338/2019-15 - ISABELLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS

Processo nº 265337/2019-44 - TAISE BRUNA PEREIRA DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS

Processo nº 246768/2019-39 - GILMAR EUSTÁQUIO DE MORAIS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS

Processo nº 232793/2019-16 - CLEBSON DE ARAUJO BEZERRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS

Processo nº 231946/2019-81 - LUCIANO BATISTA DOS SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS

Processo nº 206216/2019-05 - RAPHAEL DA COSTA SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS

Afastamento Participação em Congresso/Curso/ Mestrado

Processo nº 253184/2019-38 - ADRIANA NEGREIROS CAMPOS - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento

Processo nº 244381/2019-48 - GERSON ARANHA - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de parti-

cipação no evento

Processo nº 239016/2019-01 - CLAUDIA MARIA SILVA DE FREITAS - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo nº 234858/2019-22 - SIMONE JARDIM AOKI - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento

Processo nº 232289/2019-16 - CARLA GUEDES PEREIRA - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento

Processo nº 231026/2019-63 - SIMONE JARDIM AOKI - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento

Processo nº 209289/2019-87 - IVONE LEAL BENEDITO - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento

COMUNICADO

O DEGEPAT comunica em caráter excepcional, que em virtude dos feriados do mês de dezembro/2019, visando à operacionalização da folha de pagamento, será antecipado para o dia 02 de dezembro de 2019, impreterivelmente, o prazo máximo para que as Secretarias, GPM, Procuradoria e Ouvidoria digitem as informações na tela TABSE e entreguem todos os documentos referentes ao controle de frequência dos servidores, bem como todas as informações a serem incluídas na folha de pagamento, tais como: agendamento/cancelamento/alteração de férias, gratificações, adicionais, etc.

VANESSA PRANDATO PESTANA FILIPE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE
PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o servidor **MARCIA PIRES DE SOUZA** registro n.º **19.008-2**, lotado na SAPIC, para no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II
EM SUBSTITUIÇÃO
SECOP II /CCP/DEGEPAT/SEGES

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o servidor **SILVIO LUIZ OREFICE** registro n.º **27.963-8**, lotado na SESERP, para no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II
EM SUBSTITUIÇÃO
SECOP II /CCP/DEGEPAT/SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONDIÇÕES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

CONVOCAÇÃO

Convocamos a Sr^a. TATIANA BARBOSA DA SILVA, reg. func. nº 32055-6, a comparecer à SEFIS-DEGEPAT, situada à Rua Cidade de Toledo, nº 13, no horário das 9:00h às 16:30h, no prazo de 03 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assunto do P.A. 75492/2019-99.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEFIS/COSEG/DEGEPAT/SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

EDITAL 046/2019 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 061/2019, em face de Michele Paula Lucas, CPF nº 219.023.278-37, para pagamento do valor de R\$ 187,68, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº **75604/2012-44**. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES

EDITAL 047/2019 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 062/2019, em face de Fernanda Tavares Regateiro, CPF nº 370.620.398-70, para pagamento do valor de R\$ 2.109,89, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº **63237/2013-07**. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES

EDITAL 048/2019 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 064/2019, em face de Ricardo Conde, CPF nº 258.766.128-55, para pagamento do valor de R\$ 2.366,80, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº **64427/2013-70**. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES

**ATOS DA COORDENADORIA
DE LICITAÇÕES****AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Nº 14.100/2019

(COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Ges-

tão, o Pregão Eletrônico nº 14.100/2019– Processo nº 70726/2019-11, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de escritório, a ser utilizado nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 09/12/2019, às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em 09/12/2019 às 15h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 27/11/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 26 de novembro de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17.108/2019**(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 17.108/2019, Processo nº 65.514/2019-01, que tem como objeto a aquisição de mesas para refeitório, a serem utilizadas pelo Complexo Hospitalar da Zona Noroeste – COHOSP-ZNO/DAPHOS/SMS da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 10/12/2019, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 10/12/2019 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 28/11/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 26 de novembro de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES I****COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos,

comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13115/2019 – Processo nº 17974/2019-42**, resultou DESERTA.

Santos, 26 de novembro de 2019.

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
COMLIC I - PREGOEIRA

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.091/2019 – Processo nº 61533/2019-04**, que tem como objeto seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de tintas, resina acrílica e seladora acrílica, a serem utilizados nos serviços de manutenção das UMES da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM e Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, UBS e Pronto Socorros da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: ELTON LUIZ MADEIRA
LOTE 01
(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
1.1	TINTA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO-TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, NA COR BRANCO, EM LATA DE 18 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT/ NBT 13699 E DNIT 276/00 ESPESSURA ÚMIDA RENDIMENTO 0,4MM ESPESSURA 45 M2 POR BALDE 0,5MM ESPESSURA 36 M2 POR BALDE 0,6MM ESPESSURA 30 M2 POR BALDE SECAGEM: TEMPO DE LIBERAÇÃO AO TRÁFEGO ESTIMADO 20 MINUTOS EMBALAGEM: EM BALDES DE 18 LITROS.	Unid.	180	S I - NASC	297,00	53.460,00
1.2	RESINA ACRÍLICA INCOLOR, CATEGORIA PREMIUM, PARA USO EM SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNAS DE PEDRAS NATURAIS, CONCRETO APARENTE, TELHAS E TIJOLOS. COMPOSTA DE RESINA ACRÍLICA E HIDRO-CARBONETOS AROMÁTICOS. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) TIPO 4.8.3. RENDIMENTO: LATA 18 L – 150 A 180 M²/ DEMÃO . DEMÃOS 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL SECAGEM: AO TOQUE – 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 6 HORAS, TOTAL: 12 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	Unid.	180	ALESSI	160,00	28.800,00

1.3	TINTA ACRÍLICA FOSCO, CATEGORIA PREMIUM, À BASE DE RESINA ACRILICA NA COR CONCRETO, TÍPICOS À BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS, ESTIRENO – ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.8.3. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L – 250 A 350 M²/DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL – 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE – 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	Unid.	540	FUTURA	165,00	89.100,00
1.4	TINTA ACRÍLICA FOSCO, CATEGORIA PREMIUM, À BASE DE RESINA ACRILICA NA COR BRANCO, TÍPICOS À BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS, ESTIRENO – ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.8.3. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L – 250 A 350 M²/DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL – 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE – 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	Unid.	900	FUTURA	165,00	148.500,00
1.5	TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR CASTOR, TÍPICOS À BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS , ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L – 150 A 200 M²/DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL – 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE – 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	Unid.	540	FUTURA	120,10	64.854,00

1.6	TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR CINZA, TÍPICOS À BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS , ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L – 150 A 200 M²/DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL – 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE – 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	Unid.	900	FUTURA	120,00	108.000,00
1.7	TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR CONCRETO, TÍPICOS À BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS , ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L – 150 A 200 M²/DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL – 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE – 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	Unid.	900	FUTURA	120,00	108.000,00
1.8	TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR VERDE, TÍPICOS À BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS , ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L – 150 A 200 M²/DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL – 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE – 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	Unid.	900	FUTURA	120,00	108.000,00

1.9	TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR AZUL, TÍPICOS À BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS , ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRAÇÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L - 150 A 200 M²/DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL - 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	Unid.	540	FUTURA	121,60	65.664,00
1.10	TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR PRETO, TÍPICOS À BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS , ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRAÇÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L - 150 A 200 M²/DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL - 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	Unid.	180	FUTURA	120,00	21.600,00
1.11	TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR BRANCO, TÍPICOS À BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS , ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRAÇÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L - 150 A 200 M²/DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL - 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	Unid.	900	FUTURA	124,00	111.600,00

1.12	SELADORA ACRÍLICA, CATEGORIA PREMIUM, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS, ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETÓCILADOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.1.2.5. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L – 75 A 110 M²/DEMÃO DEMÃOS: 1 A 2 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL – 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE – 2 HORAS, FINAL 6 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	Unid.	180	ALESSI	69,01	12.421,80
------	---	-------	-----	--------	-------	-----------

Valor total estimado do Lote 01: R\$ 919.999,80 (novecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

**Empresa vencedora do lote 02: ELTON LUIZ MADEIRA
LOTE 02
(COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)**

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
2.1	TINTA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO-TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, NA COR BRANCO, EM LATA DE 18 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT/ NBT 13699 E DNIT 276/00 ESPESSURA ÚMIDA RENDIMENTO 0,4MM ESPESSURA 45 M2 POR BALDE 0,5MM ESPESSURA 36 M2 POR BALDE 0,6MM ESPESSURA 30 M2 POR BALDE SECAGEM: TEMPO DE LIBERAÇÃO AO TRÁFEGO ESTIMADO 20 MINUTOS EMBALAGEM: EM BALDES DE 18 LITROS.	Unid.	60	S I - NASC	297,00	17.820,00
2.2	RESINA ACRÍLICA INCOLOR, CATEGORIA PREMIUM, PARA USO EM SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNAS DE PEDRAS NATURAIS, CONCRETO APARENTE, TELHAS E TIJOLOS. COMPOSTA DE RESINA ACRÍLICA E HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) TIPO 4.8.3. RENDIMENTO: LATA 18 L – 150 A 180 M²/ DEMÃO . DEMÃOS 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL SECAGEM: AO TOQUE – 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 6 HORAS, TOTAL: 12 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	Unid.	60	ALESSI	160,00	9.600,00

2.3	TINTA ACRÍLICA FOSCO, CATEGORIA PREMIUM, A BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR CONCRETO, TÍPICOS À BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS, ESTIRENO – ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.8.3. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L – 250 A 350 M ² /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL – 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE – 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	Unid.	180	FUTURA	165,00	29.700,00
2.4	TINTA ACRÍLICA FOSCO, CATEGORIA PREMIUM, A BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR BRANCO, TÍPICOS À BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS, ESTIRENO – ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.8.3. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L – 250 A 350 M ² /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL – 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE – 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	Unid.	300	FUTURA	165,00	49.500,00
2.5	TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR CASTOR, TÍPICOS À BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS , ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L – 150 A 200 M ² /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL – 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE – 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	Unid.	180	FUTURA	120,10	21.618,00

2.6	TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR CINZA, TÍPICOS À BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS , ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRAÇÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L - 150 A 200 M²/DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL - 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	Unid.	300	FUTURA	120,00	36.000,00
2.7	TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR CONCRETO, TÍPICOS À BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS , ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRAÇÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L - 150 A 200 M²/DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL - 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	Unid.	300	FUTURA	120,00	36.000,00
2.8	TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR VERDE, TÍPICOS À BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS , ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRAÇÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L - 150 A 200 M²/DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL - 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	Unid.	300	FUTURA	120,00	36.000,00

2.9	TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR AZUL, TÍPICOS À BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS , ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRAÇÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L - 150 A 200 M²/DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL - 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	Unid.	180	FUTURA	121,60	21.888,00
2.10	TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR PRETO, TÍPICOS À BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS , ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRAÇÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L - 150 A 200 M²/DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL - 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	Unid.	60	FUTURA	120,00	7.200,00
2.11	TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR BRANCO, TÍPICOS À BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS , ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRAÇÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L - 150 A 200 M²/DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL - 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	Unid.	300	FUTURA	124,00	37.200,00

2.12	SELADORA ACRÍLICA, CATEGORIA PREMIUM, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS, ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOCILADOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.1.2.5. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L – 75 A 110 M ² /DEMÃO DEMÃOS: 1 A 2 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL – 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE – 2 HORAS, FINAL 6 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	Unid.	60	ALESSI	69,01	4.140,60
------	--	-------	----	--------	-------	----------

Valor total estimado do Lote 02: R\$ 306.666,60 (trezentos e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Valor total estimado da proposta: R\$ 1.226.666,40 (hum milhão, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Santos, 26 de novembro de 2019.

**DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II n.º 25 – 4º andar, comunica que, em relação a **Chamada Pública nº 002/2019 – Processo n.º 26494/2019-18**, cujo objeto é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (suco de uva), destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, pelo período de 12 (doze) meses, o teste de aceitabilidade realizado com as amostras apresentadas obteve o índice de aceitação a seguir:

Lote 01 – Grupo Formal: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA - 90,71% (noventa vírgula setenta e um por cento) – APROVADO.

De acordo com a Resolução n.º 26 / CD / - FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de 17/06/2013, a análise deverá comprovar o índice mínimo de 90% (noventa por cento) de aceitação.

Santos, 26 de novembro de 2019.

**AUGUSTO ONESIO FICK
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – II
PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que a abertura das propostas bem como a disputa de preços, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 14.096/2019 – Processo n.º 35899/2019-19**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento de central de alarme completa, incluindo o comodato de equipamentos com módulos, sensores, sirenes, baterias, acessórios, para monitoramento 24 (vinte e quatro) horas por dia, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, para atendimento de 09 (nove) Unidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, programadas para às 8h30 e 10h30 de 28/11/2019, respectivamente, ficam suspensas “SINE DIE”.

Santos, 26 de novembro de 2019.

**AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-II
PREGOEIRO – COMLIC-II**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14038/2019 - Processo n.º 30783/2019-49**, cujo objeto é seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de gênero perecível em embalagem tipo pouch (peito de frango) solicitado pela Coordenadoria de Merenda Escolar para utilização no cardápio das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio), conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	Peito de frango, desfiado, esterilizado e cozido a vapor, obtido pelo processamento de peito de frango e sal em condições controladas, embalado a vácuo em embalagem aluminizada, hermeticamente fechada por termossoldagem em pacotes contendo de 1,5 a 3,0 quilos e reembalado em caixa de papelão ondulada, contendo de 12 (doze) a 15 (quinze) quilos cada. Validade mínima 12 (doze) meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Dispensa refrigeração.	Quilo	Friboi	22.500	24,00	540.000,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Empresa vencedora do lote 02: LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP -COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	Peito de frango, desfiado, esterilizado e cozido a vapor, obtido pelo processamento de peito de frango e sal em condições controladas, embalado a vácuo em embalagem aluminizada, hermeticamente fechada por termossoldagem em pacotes contendo de 1,5 a 3,0 quilos e reembalado em caixa de papelão ondulada, contendo de 12 (doze) a 15 (quinze) quilos cada. Validade mínima 12 (doze) meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Dispensa refrigeração.	Quilo	Friboi	7.500	24,00	180.000,00

Valor total estimado do lote 02: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

AUGUSTO ONESIO FICK

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.075/2018 - Processo n.º 33396/2018-38**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de materiais para pintura, necessários para conservação e manutenção das unidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: TARARA COMERCIAL EIRELI – ME.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	Tinta esmalte sintético, de 1ª linha, categoria premium, para aplicação em superfícies internas e externas, em madeiras ou metais, acabamento alto brilho, lavável. Secagem: toque – de 01 h a 03 h no máximo / entre demãos – 08 horas no máximo/ final – 18 horas no máximo. Cobertura: máximo de 03 demãos. - galão de 3,6 litros. Cor: amarela. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Galão	MAZA	75	57,60	4.320,00
1.2	Tinta esmalte sintético, de 1ª linha, categoria premium, para aplicação em superfícies internas e externas, em madeiras ou metais, acabamento alto brilho, lavável. Secagem: toque – de 01 h a 03 h no máximo / entre demãos – 08 horas no máximo/ final – 18 horas no máximo. Cobertura: máximo de 03 demãos. - galão de 3,6 litros. Cor: k017 ou similar. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Galão	MAZA	390	57,60	22.464,00
1.3	Tinta esmalte sintético, de 1ª linha, categoria premium, para aplicação em superfícies internas e externas, em madeiras ou metais, acabamento alto brilho, lavável. Secagem: toque – de 01 h a 03 h no máximo / entre demãos – 08 horas no máximo/ final – 18 horas no máximo. Cobertura: máximo de 03 demãos. - galão de 3,6 litros. Cor: azul del rey ou similar. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Galão	MAZA	240	57,60	13.824,00

1.4	Tinta esmalte sintético, de 1ª linha, categoria premium, para aplicação em superfícies internas e externas, em madeiras ou metais, acabamento alto brilho, lavável. Secagem: toque – de 01 h a 03 h no máximo / entre demãos – 08 horas no máximo/ final – 18 horas no máximo. Cobertura: máximo de 03 demãos. - galão de 3,6 litros. Cor: branco. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Galão	MAZA	788	57,60	45.388,80
1.5	Tinta esmalte sintético, de 1ª linha, categoria premium, para aplicação em superfícies internas e externas, em madeiras ou metais, acabamento alto brilho, lavável. Secagem: toque – de 01 h a 03 h no máximo / entre demãos – 08 horas no máximo/ final – 18 horas no máximo. Cobertura: máximo de 03 demãos. - galão de 3,6 litros. Cor: gelo. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Galão	MAZA	765	57,60	44.064,00
1.6	Tinta esmalte sintético, de 1ª linha, categoria premium, para aplicação em superfícies internas e externas, em madeiras ou metais, acabamento alto brilho, lavável. Secagem: toque – de 01 h a 03 h no máximo / entre demãos – 08 horas no máximo/ final – 18 horas no máximo. Cobertura: máximo de 03 demãos. - galão de 3,6 litros. Cor: vermelho. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Galão	MAZA	150	57,60	8.640,00
1.7	Tinta latex acrílico semibrilho, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas, sobre massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento e superfícies interiores de massa corrida e repintura sobre tintas pva ou acrílica. Lavável. Secagem: toque – 30 minutos ao máximo de 02 horas / entre demãos: 04 horas / final – máximo de 12 horas. Cobertura: máximo de 03 demãos - lata de 18 litros. Cor: k017. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Lata	MAZA	390	171,00	66.690,00
1.8	Tinta latex acrílico semibrilho, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas, sobre massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento e superfícies interiores de massa corrida e repintura sobre tintas pva ou acrílica. Lavável. Secagem: toque – 30 minutos ao máximo de 02 horas / entre demãos: 04 horas / final – máximo de 12 horas. Cobertura: máximo de 03 demãos - lata de 18 litros. Cor: branco neve. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Lata	MAZA	773	171,00	132.183,00

1.9	Tinta latex acrílico semibrilho, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas, sobre massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento e superfícies interiores de massa corrida e repintura sobre tintas pva ou acrílica. Lavável. Secagem: toque – 30 minutos ao máximo de 02 horas / entre demãos: 04 horas / final – máximo de 12 horas. Cobertura: máximo de 03 demãos - lata de 18 litros. Cor: cinza. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Lata	MAZA	240	171,00	41.040,00
1.10	Tinta latex acrílico semibrilho, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas, sobre massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento e superfícies interiores de massa corrida e repintura sobre tintas pva ou acrílica. Lavável. Secagem: toque – 30 minutos ao máximo de 02 horas / entre demãos: 04 horas / final – máximo de 12 horas. Cobertura: máximo de 03 demãos - lata de 18 litros. Cor: palha. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Lata	MAZA	387	171,00	66.177,00
1.11	Tinta para pisos e cimentados, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas: cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, quadras poliesportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou repintura de pisos. Secagem: toque – 30 minutos a 2 horas no máximo / entre demãos: 4 horas / final – máximo de 72 horas para qualquer tipo de tráfego. Cobertura: máximo de 03 demãos – galão de 3,6 litros – cor: preto (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Galão	MAZA	150	50,00	7.500,00
1.12	Tinta para pisos e cimentados, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas: cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, quadras poliesportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou repintura de pisos. Secagem: toque – 30 minutos a 2 horas no máximo / entre demãos: 4 horas / final – máximo de 72 horas para qualquer tipo de tráfego. Cobertura: máximo de 03 demãos – galão de 3,6 litros – cor: vermelho (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Galão	MAZA	150	50,00	7.500,00

1.13	Tinta para pisos e cimentados, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas: cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, quadras poliesportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou repintura de pisos. Secagem: toque – 30 minutos a 2 horas no máximo / entre demãos: 4 horas / final – máximo de 72 horas para qualquer tipo de tráfego. Cobertura: máximo de 03 demãos – galão de 3,6 litros – cor: branco (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Galão	MAZA	173	50,00	8.650,00
1.14	Tinta para pisos e cimentados, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas: cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, quadras poliesportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou repintura de pisos. Secagem: toque – 30 minutos a 2 horas no máximo / entre demãos: 4 horas / final – máximo de 72 horas para qualquer tipo de tráfego. Cobertura: máximo de 03 demãos – galão de 3,6 litros – cor: amarelo (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Galão	MAZA	150	50,00	7.500,00
1.15	Tinta para pisos e cimentados, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas: cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, quadras poliesportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou repintura de pisos. Secagem: toque – 30 minutos a 2 horas no máximo / entre demãos: 4 horas / final – máximo de 72 horas para qualquer tipo de tráfego. Cobertura: máximo de 03 demãos – lata de 18 litros – cor: cinza (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Lata	MAZA	165	180,00	29.700,00
1.16	Tinta para pisos e cimentados, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas: cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, quadras poliesportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou repintura de pisos. Secagem: toque – 30 minutos a 2 horas no máximo / entre demãos: 4 horas / final – máximo de 72 horas para qualquer tipo de tráfego. Cobertura: máximo de 03 demãos – lata de 18 litros – cor: verde (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Lata	MAZA	165	180,00	29.700,00

1.17	Massa corrida (massa niveladora) pva, 1ª linha, categoria premium, aplicação em paredes e complementos internos, devendo nivelar, corrigir imperfeições e proporcionar acabamento liso. Secagem: toque – 30 minutos a no máximo 40 minutos / entre demãos – 03 horas / final - máximo de 05 horas. Cobertura: no máximo: 3 demãos – lata de 18 litros (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Lata	MAZA	248	59,00	14.632,00
1.18	Massa corrida acrílica (massa niveladora), 1ª linha, categoria premium, aplicação em paredes e complementos internos externos, devendo nivelar, corrigir imperfeições e proporcionar acabamento liso. Secagem: toque – 30 minutos a no máximo 01 hora / entre demãos – 04 horas / final - máximo de 06 horas. Cobertura: no máximo: 3 demãos – lata de 18 litros (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Lata	MAZA	203	85,00	17.255,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 567.227,80 (quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Empresa vencedora do lote 02: TELHA MIX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	Tinta esmalte sintético, de 1ª linha, categoria premium, para aplicação em superfícies internas e externas, em madeiras ou metais, acabamento alto brilho, lavável. Secagem: toque – de 01 h a 03 h no máximo / entre demãos – 08 horas no máximo/ final – 18 horas no máximo. Cobertura: máximo de 03 demãos. - galão de 3,6 litros. Cor: amarela. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Galão	EUCA-TEX	25	47,00	1.175,00
2.2	Tinta esmalte sintético, de 1ª linha, categoria premium, para aplicação em superfícies internas e externas, em madeiras ou metais, acabamento alto brilho, lavável. Secagem: toque – de 01 h a 03 h no máximo / entre demãos – 08 horas no máximo/ final – 18 horas no máximo. Cobertura: máximo de 03 demãos. - galão de 3,6 litros. Cor: k017 ou similar. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Galão	EUCA-TEX	130	47,01	6.111,30

2.3	Tinta esmalte sintético, de 1ª linha, categoria premium, para aplicação em superfícies internas e externas, em madeiras ou metais, acabamento alto brilho, lavável. Secagem: toque – de 01 h a 03 h no máximo / entre demãos – 08 horas no máximo/ final – 18 horas no máximo. Cobertura: máximo de 03 demãos. - galão de 3,6 litros. Cor: azul del rey ou similar. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Galão	EUCA-TEX	80	46,00	3.680,00
2.4	Tinta esmalte sintético, de 1ª linha, categoria premium, para aplicação em superfícies internas e externas, em madeiras ou metais, acabamento alto brilho, lavável. Secagem: toque – de 01 h a 03 h no máximo / entre demãos – 08 horas no máximo/ final – 18 horas no máximo. Cobertura: máximo de 03 demãos. - galão de 3,6 litros. Cor: branco. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Galão	EUCA-TEX	262	46,00	12.052,00
2.5	Tinta esmalte sintético, de 1ª linha, categoria premium, para aplicação em superfícies internas e externas, em madeiras ou metais, acabamento alto brilho, lavável. Secagem: toque – de 01 h a 03 h no máximo / entre demãos – 08 horas no máximo/ final – 18 horas no máximo. Cobertura: máximo de 03 demãos. - galão de 3,6 litros. Cor: gelo. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Galão	EUCA-TEX	255	46,00	11.730,00
2.6	Tinta esmalte sintético, de 1ª linha, categoria premium, para aplicação em superfícies internas e externas, em madeiras ou metais, acabamento alto brilho, lavável. Secagem: toque – de 01 h a 03 h no máximo / entre demãos – 08 horas no máximo/ final – 18 horas no máximo. Cobertura: máximo de 03 demãos. - galão de 3,6 litros. Cor: vermelho. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Galão	EUCA-TEX	50	46,00	2.300,00
2.7	Tinta latex acrílico semibrilho, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas, sobre massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento e superfícies interiores de massa corrida e repintura sobre tintas pva ou acrílica. Lavável. Secagem: toque – 30 minutos ao máximo de 02 horas / entre demãos: 04 horas / final – máximo de 12 horas. Cobertura: máximo de 03 demãos - lata de 18 litros. Cor: k017. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Lata	MAZA	130	235,00	30.550,00

2.8	Tinta latex acrílico semibrilho, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas, sobre massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento e superfícies interiores de massa corrida e repintura sobre tintas pva ou acrílica. Lavável. Secagem: toque – 30 minutos ao máximo de 02 horas / entre demãos: 04 horas / final – máximo de 12 horas. Cobertura: máximo de 03 demãos - lata de 18 litros. Cor: branco neve. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Lata	MAZA	257	235,00	60.395,00
2.9	Tinta latex acrílico semibrilho, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas, sobre massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento e superfícies interiores de massa corrida e repintura sobre tintas pva ou acrílica. Lavável. Secagem: toque – 30 minutos ao máximo de 02 horas / entre demãos: 04 horas / final – máximo de 12 horas. Cobertura: máximo de 03 demãos - lata de 18 litros. Cor: cinza. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Lata	MAZA	80	200,00	16.000,00
2.10	Tinta latex acrílico semibrilho, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas, sobre massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento e superfícies interiores de massa corrida e repintura sobre tintas pva ou acrílica. Lavável. Secagem: toque – 30 minutos ao máximo de 02 horas / entre demãos: 04 horas / final – máximo de 12 horas. Cobertura: máximo de 03 demãos - lata de 18 litros. Cor: palha. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Lata	MAZA	128	195,00	24.960,00
2.11	Tinta para pisos e cimentados, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas: cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, quadras poliesportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou repintura de pisos. Secagem: toque – 30 minutos a 2 horas no máximo / entre demãos: 4 horas / final – máximo de 72 horas para qualquer tipo de tráfego. Cobertura: máximo de 03 demãos – galão de 3,6 litros – cor: preto (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Galão	MAZA	50	36,00	1.800,00

2.12	Tinta para pisos e cimentados, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas: cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, quadras poliesportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou repintura de pisos. Secagem: toque – 30 minutos a 2 horas no máximo / entre demãos: 4 horas / final – máximo de 72 horas para qualquer tipo de tráfego. Cobertura: máximo de 03 demãos – galão de 3,6 litros – cor: vermelho (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Galão	MAZA	50	37,00	1.850,00
2.13	Tinta para pisos e cimentados, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas: cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, quadras poliesportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou repintura de pisos. Secagem: toque – 30 minutos a 2 horas no máximo / entre demãos: 4 horas / final – máximo de 72 horas para qualquer tipo de tráfego. Cobertura: máximo de 03 demãos – galão de 3,6 litros – cor: branco (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Galão	MAZA	57	38,00	2.166,00
2.14	Tinta para pisos e cimentados, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas: cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, quadras poliesportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou repintura de pisos. Secagem: toque – 30 minutos a 2 horas no máximo / entre demãos: 4 horas / final – máximo de 72 horas para qualquer tipo de tráfego. Cobertura: máximo de 03 demãos – galão de 3,6 litros – cor: amarelo (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Galão	MAZA	50	39,00	1.950,00
2.15	Tinta para pisos e cimentados, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas: cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, quadras poliesportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou repintura de pisos. Secagem: toque – 30 minutos a 2 horas no máximo / entre demãos: 4 horas / final – máximo de 72 horas para qualquer tipo de tráfego. Cobertura: máximo de 03 demãos – lata de 18 litros – cor: cinza (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Lata	MAZA	55	125,00	6.875,00

2.16	Tinta para pisos e cimentados, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas: cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, quadras poliesportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou repintura de pisos. Secagem: toque – 30 minutos a 2 horas no máximo / entre demãos: 4 horas / final – máximo de 72 horas para qualquer tipo de tráfego. Cobertura: máximo de 03 demãos – lata de 18 litros – cor: verde (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Lata	MAZA	55	125,00	6.875,00
2.17	Massa corrida (massa niveladora) pva, 1ª linha, categoria premium, aplicação em paredes e complementos internos, devendo nivelar, corrigir imperfeições e proporcionar acabamento liso. Secagem: toque – 30 minutos a no máximo 40 minutos / entre demãos – 03 horas / final - máximo de 05 horas. Cobertura: no máximo: 3 demãos – lata de 18 litros (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Lata	MAZA	82	41,50	3.403,00
2.18	Massa corrida acrílica (massa niveladora), 1ª linha, categoria premium, aplicação em paredes e complementos internos externos, devendo nivelar, corrigir imperfeições e proporcionar acabamento liso. Secagem: toque – 30 minutos a no máximo 01 hora / entre demãos – 04 horas / final - máximo de 06 horas. Cobertura: no máximo: 3 demãos – lata de 18 litros (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Lata	MAZA	67	61,00	4.087,00

Valor total estimado do lote 02: R\$ 197.959,30 (cento e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 765.187,10 (setecentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos).

**AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº. 17.952/2019 PROCESSO Nº. 54.939/2019-41

Objeto: Permissão onerosa, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, de espaços localizados em vias, praças e logradouros públicos do Município de Santos para fornecimento, instalação, operação,

manutenção e exploração publicitária e serviço de acesso à Internet gratuito através de tecnologia Wi-Fi por meio de mobiliário urbano inteligente, conforme as condições descritas no Anexo 1 – Termo de Referência (Memorial Técnico), incluindo material e mão de obra.

A Comissão supramencionada situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que com referência à Concorrência acima epigrafada, a nova data de abertura e de recebimento dos envelopes dar-se-á em 04/12/2019, às 10h.

Santos, 26 de novembro de 2019.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.071/2019- Processo n.º 48.477/2019-22**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de açúcar refinado, necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Açúcar obtido de cana de açúcar, tipo refinado, 1ª qualidade, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em saco de polietileno leitoso atóxico contendo 1(um) kg e, suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 271 de 22/09/2005, reembalados em fardos com 10 kg. O prazo de validade não poderá ser inferior a 2/3 do prazo total da validade impressa na embalagem.	QUILO	54.000	CERTANO	2,28	123.120,00

- Valor estimado do Lote 01: R\$ 123.120,00 (cento e vinte e três mil, cento e vinte reais).

Empresa vencedora do lote 02: MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	Açúcar obtido de cana de açúcar, tipo refinado, 1ª qualidade, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em saco de polietileno leitoso atóxico contendo 1(um) kg e, suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 271 de 22/09/2005, reembalados em fardos com 10 kg. O prazo de validade não poderá ser inferior a 2/3 do prazo total da validade impressa na embalagem.	QUILO	18.000	CERTA-NO	2,28	41.040,00

- Valor estimado do Lote 02: R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais).

- Valor total estimado da despesa: R\$ 164.160,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta reais).

Santos, 26 de novembro de 2019

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA / COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.113/2019, Processo nº 65.805/2019-46**, que tem como objeto seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de uniformes funcionais (camiseta, calça, bermuda e boné), a serem utilizados nas unidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Esportes - SEMES Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM e Secretaria Municipal de Cultura - SE-CULT, às empresas, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: SELLBRIM CONFECÇÕES E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA

LOTE 01
(COTA PRINCIPAL-AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Itens	Descrição	Unid.	Qtde. Estimada anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	Camiseta gola careca, manga curta, fechamento mangas e barra galoneira, malha pv 67% poliéster e 33% viscose, unissex, na cor verde fluorescente frente e costas, verde bandeira na manga e viés da gola. Brasão prefeitura colorido, em silk, no peito no lado esquerdo, e nas costas descritivo da respectiva secretaria conforme indicado na solicitação de fornecimento. Com faixa refletiva noturna de 2,5 cm, na altura do tórax frente e costas. Podendo ser adquiridos nos TAMANHOS: P, M, G, GG,E XGG.	Unid.	13.500	Sellbrim	19,85	267.975,00
1.2	Camiseta gola careca, manga longa, fechamento mangas e barra galoneira, malha pv 67% poliéster e 33% viscose, unissex, na cor verde fluorescente frente e costas, verde bandeira na manga e viés da gola. Brasão prefeitura colorido, em silk, no peito no lado esquerdo, e nas costas descritivo da respectiva secretaria conforme indicado na solicitação de fornecimento. Com faixa refletiva noturna de 2,5 cm, na altura do tórax frente e costas. Podendo ser adquiridos nos TAMANHOS: P, M, G, GG,E XGG.	Unid.	9.000	Sellbrim	20,20	181.800,00
1.3	Camiseta tipo polo, manga curta, fechamento mangas e barra galoneira, malha pv 67% poliéster e 33% viscose, unissex, na cor verde fluorescente frente e costas, verde bandeira na manga e viés da gola. Brasão prefeitura colorido, em silk, no peito no lado esquerdo, e nas costas descritivo da respectiva secretaria conforme indicado na solicitação de fornecimento. Com faixa refletiva noturna de 2,5 cm, na altura do tórax frente e costas. Podendo ser adquiridos nos TAMANHOS: P, M, G, GG,E XGG.	Unid.	9.000	Sellbrim	23,50	211.500,00
1.4	Calça operacional, tecido brim pesado 100% algodão, toda elástico, fechamento duas agulhas reforçada, com ajuste através de cordão interno na cintura, com dois bolsos chapados frontais e dois bolsos traseiros, na cor verde bandeira. Com faixa refletiva noturna na perna, frente e costas. Podendo ser adquiridos nos TAMANHOS: P, M, G, GG E XGG.	Unid.	13.500	Sellbrim	25,10	338.850,00

1.5	Bermuda operacional, tecido brim pesado 100% algodão, toda elástico, fechamento duas agulhas reforçada, com ajuste através de cordão interno na cintura, com dois bolsos chapados frontais e dois bolsos traseiros, na cor verde bandeira. Com faixa refletiva noturna na perna, frente e costas. Podendo ser adquiridos nos <i>TAMANHOS: P, M, G, GG E XGG.</i>	Unid.	13.500	Sellbrim	22,25	300.375,00
1.6	Boné modelo americano, tecido tactel, na cor verde fluorescente e aba forrada na cor verde bandeira, com aplicação frontal do brasão da prefeitura em silk colorido.	Unid.	4.500	Sellbrim	14,63	65.835,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 1.366.335,00 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais).

Empresa vencedora do lote 02: FARDAS BAHIA CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME / EPP / COOP)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	Camiseta gola careca, manga curta, fechamento mangas e barra galoneira, malha pv 67% poliéster e 33% viscose, unissex, na cor verde fluorescente frente e costas, verde bandeira na manga e viés da gola. Brasão prefeitura colorido, em silk, no peito no lado esquerdo, e nas costas descritivo da respectiva secretaria conforme indicado na solicitação de fornecimento. Com faixa refletiva noturna de 2,5 cm, na altura do tórax frente e costas. Podendo ser adquiridos nos TAMANHOS: P, M, G, GG, E XGG.	Unid.	4.500	Fardas Bahia	19,85	89.325,00
2.2	Camiseta gola careca, manga longa, fechamento mangas e barra galoneira, malha pv 67% poliéster e 33% viscose, unissex, na cor verde fluorescente frente e costas, verde bandeira na manga e viés da gola. Brasão prefeitura colorido, em silk, no peito no lado esquerdo, e nas costas descritivo da respectiva secretaria conforme indicado na solicitação de fornecimento. Com faixa refletiva noturna de 2,5 cm, na altura do tórax frente e costas. Podendo ser adquiridos NOS TAMANHOS: P, M, G, GG, E XGG.	Unid.	3.000	Fardas Bahia	20,20	60.600,00

2.3	Camiseta tipo polo, manga curta, fechamento mangas e barra galoneira, malha pv 67% poliéster e 33% viscose, unissex, na cor verde fluorescente frente e costas, verde bandeira na manga e viés da gola. Brasão prefeitura colorido, em silk, no peito no lado esquerdo, e nas costas descritivo da respectiva secretaria conforme indicado na solicitação de fornecimento. Com faixa refletiva noturna de 2,5 cm, na altura do tórax frente e costas. Podendo ser adquiridos NOS TAMANHOS: P, M, G, GG, E XGG.	Unid.	3.000	Fardas Bahia	23,50	70.500,00
2.4	Calça operacional, tecido brim pesado 100% algodão, toda elástico, fechamento duas agulhas reforçada, com ajuste através de cordão interno na cintura, com dois bolsos chapados frontais e dois bolsos traseiros, na cor verde bandeira. Com faixa refletiva noturna na perna, frente e costas. Podendo ser adquiridos nos TAMANHOS: P, M, G, GG E XGG.	Unid.	4.500	Fardas Bahia	25,10	112.950,00
2.5	Bermuda operacional, tecido brim pesado 100% algodão, toda elástico, fechamento duas agulhas reforçada, com ajuste através de cordão interno na cintura, com dois bolsos chapados frontais e dois bolsos traseiros, na cor verde bandeira. Com faixa refletiva noturna na perna, frente e costas. Podendo ser adquiridos nos TAMANHOS: P, M, G, GG E XGG.	Unid.	4.500	Fardas Bahia	22,25	100.125,00
2.6	Boné modelo americano, tecido tactel, na cor verde fluorescente e aba forrada na cor verde bandeira, com aplicação frontal do brasão da prefeitura em silk colorido.	Unid.	1.500	Fardas Bahia	14,63	21.945,00

Valor total estimado do lote 02: R\$ 455.445,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 1.821.780,00 (um milhão, oitocentos e vinte um mil, setecentos e oitenta reais).

Santos, 26 de novembro de 2019

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV
PREGOEIRA - COMLIC - IV

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de “GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS”, que será ministrado no dia 29 de novembro de 2019, no Auditório da EMAPS, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 10h às 12h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
34.498-6	BRUNA TURCILIO FERREIRA	CAPSI-RCH	SMS
25.925-9	CAROLINA ABRANTES RODACKI	SEPROS-ZNO	SMS
19.200-5	CLAUDIA RODRIGUES MONTEIRO BEZERRA	CAPS-ORQUIDÁRIO	SMS
25.712-1	DANIELLE ABUJAMRA SIUFY NARDEZ	SEATESC	SMS
30.163-0	DANIELLE CALIANI BARBOSA MACHADO	SECAPT	SMS
31.554-0	DOMINGOS MESSIAS DE ABREU	SEFIS-FEC	SEFIN
28.172-5	DOUGLAS ALVES DA SILVA	SEAGLO-ZNO	SMS
25.387-2	ERICA SANCHES PONTES	CAPS-DA VILA	SMS
23.860-0	FLAVIA PERONE	SEPROS-C	SMS
34.032-3	LIGIA CATARINA SILVA ROSA	SAAF-DEMPRE	SAPIC
22.095-4	LILIAN OLIVEROS DE CARVALHO	SEPROS-ZOI	SMS
33.441-7	LUIZ CARLOS SANCHEZ	SECOBAS	SEDS
16.653-8	LUIZ HENRIQUE GAGLIANI	SECEDI	SMS
22.540-9	MARIA APARECIDA NEVES DE JESUS O. SANTOS	SESFAMI-SJC	SMS
620	MARIA APARECIDA RODRIGUES	CET	CET
33.615-6	MARIA DA GLÓRIA DINIZ BRANCO	SEUB-PA/NC	SMS
20.040-2	MARIA DA GLÓRIA PEREIRA	CORSEG-CH	SESEG
32.816.1	MARIA ELAINE HAIEK	SEREP	SEDS
19.122-1	MARIA VALÉRIA PULINO	SECRAS-RCH	SEDS
34.119-8	MARINILCE DE CASTRO GIL	SEUB-JAB	SMS
30.593-8	MAYCON BRUNO DOS SANTOS MANHANI	DESERP	SESERP
25.319-5	NEUSA DE FÁTIMA INNOCENCIO MÁXIMO	SESFAMI RCH/ID	SMS
26.894-6	PAULO LACERDA DE MATTOS	SEGEPRO	SIEDI
33.218-9	RAFAELA ROCHA	CAPS-CENTRO	SMS
30.668-8	RENATA RODRIGUES CORDELLA	SERP	SMS
33.092-8	RIDETE ELAINE CUNHA POZZETTI	SEPROS-C	SMS

26.156-0	ROGERIO NUNES SANTOS	SEUB-BRET	SMS
33.675-0	TERCIA RODRIGUES ASSUMPÇÃO	SHM-ZNO	SMS
34.509-0	TIAGO JOÃO DA SILVA	CAPS-PRAIA	SMS
32.631-4	VALERIA NANCY DE FREITAS	CAPS-ZNO	SMS

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento do sistema de “PROCESSOS DIGITAIS”, que será ministrado no dia 28 de novembro de 2019, no Centro de Capacitação Darcy Ribeiro, à Rua São Paulo, nº 40-A, Vila Mathias - Santos, no horário das 9h às 12h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
36.570-0	ERIKA NASCIMENTO DA SILVA	COEMAPS	SEGES
35.073-6	GABRIEL ALVES DE QUEIROZ	SEABRIGO-AIF	SEDS
30.398-2	GREYCE SANTOS ROSA	CORTEC-ZNO	SESERP
24.274-3	JOSETE NETTO BASSALOBRE	SECONC	SMS
32.816.1	MARIA ELAINE HAIEK	SEREP	SEDS
34.824-3	MARIA SUENY BARBOSA SOARES	SEBIBLI	SEDUC
30.841-1	RAQUEL NOGUEIRA DEL PINTOR SIQUEIRA	DTM	SEFIN
32.620-7	REGINA CELIA MOREIRA	GAB-SEMES	SEMES
28.653-4	TATIANE KELLY GRACILIANO	SEFIS-ISS	SEFIN

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 3201-5606/5608 e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 275/2019 – SUP-RCH

O **Município de Santos**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10960/2019/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A – TELEFÔNICA / VIVO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Bairro Cidade Monções, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da Lei Municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares (cabos drops cortados), localizados na **Rua Paraná, em frente ao número 135 – Vila Mathias - Santos**.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 25 de novembro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 276/2019 – SUP-RCH

O **Município de Santos**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10961/2019/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES**

E INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 05.872.814/0001-30, com sede no município de São Paulo, situada na Avenida Professor Vicente Rao, nº 1220, Jardim Petrópolis, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares (caixa de conexão e reserva técnica caídas e sem fixação) localizados na **Rua João Pessoa, em frente ao número 364 – Centro - Santos**.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 25 de novembro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 277/2019 – SUP-RCH

O **Município de Santos**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10962/2019/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **CLARO S/A (CLARO/NET/EMBRATEL)**, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo/SP, com representação situada na Rua Marechal Pego Júnior, nº 109, Bairro Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares (cabos baixos e desnivelados), localizados na **Rua Amador Bueno, em frente ao número 364 – Centro - Santos**.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de

dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 25 de novembro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 278/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10964/2019/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A – TELEFÔNICA / VIVO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Bairro Cidade Monções, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da Lei Municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos rompidos no chão e rede sem identificação), localizados na **Rua Amador Bueno, em frente ao número 351 – Vila Mathias - Santos**.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 25 de novembro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 279/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10965/2019/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A – TELEFÔNICA / VIVO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, situada na Ave-

nida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Bairro Cidade Monções, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da Lei Municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos rompidos e rede sem identificação), localizados na **Rua Amador Bueno, em frente ao número 341 – Vila Mathias - Santos**.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 25 de novembro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 280/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10966/2019/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **CLARO S/A (CLARO/NET/EMBRATEL)**, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo/SP, com representação situada na Rua Marechal Pego Júnior, nº 109, Bairro Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos drops rompidos e rede sem identificação), localizados na **Rua Brás Cubas, em frente ao número 22 – Centro - Santos**.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código

Tributário do Município.

Santos, 25 de novembro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 281/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10966/2019/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A – TELEFÔNICA / VIVO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Bairro Cidade Monções, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da Lei Municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos drops rompidos e rede sem identificação), localizados na **Rua Brás Cubas, em frente ao número 22 – Centro - Santos**.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 25 de novembro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 282/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10967/2019/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **CLARO S/A (CLARO/NET/EMBRATEL)**, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo/SP, com representação situada na Rua Marechal Pego Júnior, nº 109, Bairro Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei aci-

ma referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos drops rompidos e rede sem identificação), localizados na **Rua Brás Cubas, em frente ao número 26 – Centro - Santos**.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 25 de novembro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 283/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10967/2019/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A – TELEFÔNICA / VIVO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Bairro Cidade Monções, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da Lei Municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos drops rompidos e rede sem identificação), localizados na **Rua Brás Cubas, em frente ao número 26 – Centro - Santos**.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 25 de novembro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/11/2019

Processo – 33.673/2019-57 - ELETROWAL CONSTRUÇÕES EIRELI – INDEFERIDO DE ACORDO COM PARECER DA PGM.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/11/2019

Processo – 68474/2019-97: Fukunari Serviços Médicos LTDA-ME – Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS.Publicue-se;**Processo – 71172/2019-04: Centro Integrado de Ortopedia e Medicina - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS.Publicue-se;****Processo – 71406/2019-13: Roberto Antonio Saiz - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS.Publicue-se;****Processo – 71538/2019-46: Lauro Rangel de Freitas - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS.Publicue-se;****Processo – 71617/2019-1: São Paulo Santos Serviços Odontológicos LTDA - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS.Publicue-se;****Processo – 74572/2019-91: Sampere Odontologia EIRELI-ME - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS.Publicue-se.**



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 264434/2019-65 - ADRIANA NICOMEDES PEDROSO ROSA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo;

Processo nº 264433/2019-01 - ADRIANA NICOMEDES PEDROSO ROSA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo;

Processo nº 264432/2019-30 - ADRIANA NICOMEDES PEDROSO ROSA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo;

Processo nº 264253/2019-11 - MICHELE SOARES DA SILVA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo;

Processo nº 264167/2019-81 - ALEXANDRE FERNANDES NUNES: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.227/2019**, do processo nº 36.867/2019-50, que tem como objeto a aquisição de **EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM**, resultou **fracassado**.

Santos, 26 de novembro de 2019.

**TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.280/2019**, do processo nº 42.567/2019-09, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO** de Material Odontológico: **BARRA DE ERICH EM AÇO INOXIDÁVEL F-139**, para o COMPLEXO HOSPITALAR DA ZONA NOROESTE - COHOSP-ZNO, resultou **deserto**.

Santos, 26 de novembro de 2019.

**TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.281/2019**, do processo nº **52.946/2019-35**, que tem como objeto a aquisição de **TERMÔMETRO INFRAVERMELHO**, resultou **fracassado**.

Santos, 26 de novembro de 2019.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA convoca os requerentes dos processos abaixo relacionados a comparecerem a esta seção, Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para tratar da complementação e atualização dos documentos pertinentes aos mesmos e/ou vistas ao processo para ciência do despacho. O não comparecimento dentro do prazo caracteriza falta de interesse e implicará em arquivamento definitivo do processo, não cabendo solicitação de volta à circulação para a reconsideração.

- 73175/2019-65 – LIDIA CHUCRI SILVA
- 73428/2019-19 – ADRIANA PEREIRA DA SILVA NUNES 25894492831
- 73433/2019-59 – FABIANA DOS SANTOS REIS
- 73625/2019-10 – MARIA MARMO DE OLIVEIRA SILVA
- 73710/2019-97 – PATRICIA SALVADOR GUERRA
- 73838/2019-51 – C.L.N. SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA EPP
- 73839/2019-13 – CLN SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA EPP
- 73892/2019-04 – EVERZAME COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA LTDA
- 73893/2019-69 – EVERZAME COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA LTDA
- 73915/2019-08 – EQUIPE DO BRASIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

73954/2019-51 - INSTITUTO DE ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA E MEDICINA ESPORTIVA SANTOS LTDA

73970/2019-16 – CLÍNICA MÉDICA INTEGRADA MENTAL LIFE LTDA – ME

74035/2019-31 – MINERVA S.A.

74121/2019-71 – BUJA'S MÚSICA BAR EIRELI ME

74138/2019-74 – PENSIONATO RESIDENCIAL DE SANTOS LTDA

74194/2019-45 – A.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

74196/2019-71 – JUSILENE ALVES TEIXEIRA QUIOSQUE

74631/2019-58 – LIBONET ESTELLIS

74633/2019-83 – TRANSTECWORLD LOGÍSTICA LTDA

74729/2019-51 – CHERBAKIAN & SANTOS LTDA

74805/2019-37 – CCPA CENTRO CLÍNICO DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA

74834/2019-35 – VILLA'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

74928/2019-87 – ALESSANDRO AUGUSTO MARQUES SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

74935/2019-42 – LUMIAR HEALTH BUIDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

75033/2019-41 – CRISTINA GUIMARÃES DE CARVALHO – ME

DR. FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA
E REFERÊNCIA EM SAÚDE
DO TRABALHADOR**

A Unidade de Saúde do Trabalhador - SEVREST - localizado na Avenida Pinheiro Machado, 565 - Vila Belmiro, **ESTARÁ FECHADA** no próximo dia **29 de novembro** por motivo de realização de obra que impede a permanência e circulação de pessoas durante sua execução.

Informamos que o atendimento será retomado segunda-feira 02/12/2019.

Processo – 68135/2019-00 – EMPRESA REUNIDAS SANFER CAIÇARA LTDA – Deferido pedido de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com prazo final em 09/01/2019 para atendimento da Intimação 867.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 212/ 2019 - SEDUC DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, por meio do Núcleo de Educação a Distância – NuED, da Secretaria de Educação de Santos, publica, para fins de validação, a lista dos aprovados no curso a distância “BNCC: um olhar formativo sobre o campo de experiência traços, sons, cores e formas”, realizado no período de 24/9 a 18/11, com carga horária de 45h.

Os cursistas abaixo elencados cumpriram o mínimo de 75% das atividades a distância propostas.

Professora: Raquel Fonteles Moraes

Aprovados	Registro
Alessandra Gomes Tavares	10689
Alessandra de Souza Silva	10690
Camila Delle Gennari	10691
Claudia Regina Santana De Oliveira	10692
Egle Alves Pereira de Souza	10693
Elizabeth De Souza Sarabando	10694
Ewerton Ricardo	10695
Flávia Campos de Andrade Lourenção Cortez	10696
Geórgia De Oliveira Carneiro Pereira	10697
Gisele Cristina Leite	10698
Lidiane Cristine de Oliveira	10699
Kátia Bossonaro	10700
Ludmilla Cristina De Souza Carlos	10701
Marcio Ferreira Deroide	10702
Maria Ignez Lourenço Gomes Santana	10703
Marineide Silva Ribeiro	10704
Priscila Regina Lourenço	10705
Tânia Tavares Paulino	10706
Tiago Efrem Andreeta	10707
Maria Emília Abreu	10708

Ana Paula Souza de Freitas	10709
Ana Paula de Brito Barros	10710
Denise Spadoto Prado Dimas	10711

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

COMUNICADO Nº 213/ 2019 - SEDUC DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com as Portarias nº 82 e nº 84/2019-SEDUC, convoca os candidatos classificados para substituição da função de Especialista de Educação II para os anos letivos de 2020 e 2021, conforme segue:

Data: 29/11/2019 (sexta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal (SALOP)

Praça dos Andradas nº 27, Centro – Santos/ SP.

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO II – DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO - ÁREA CONTINENTAL

Horário: 9h

Especialista de Educação I - por tempo de substituição na função de Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino: nº 1 ao 9.

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO II – DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO

Horário: 9h30

Especialista de Educação I - com tempo de substituição na função de Diretor de Unidade de Ensino: nº 1 ao 20.

Horário: 10h30

Especialista de Educação I - com tempo de substituição na função de Diretor de Unidade de Ensino: nº 21 ao 40.

Horário: 11h30

Especialista de Educação I - com tempo de substituição na função de Diretor de Unidade de Ensino: nº 41 ao 60.

Horário: 12h30

Especialista de Educação I - com tempo de substituição na função de Diretor de Unidade de Ensino: nº 61 ao 72.

Horário: 15h

Especialista de Educação I - por tempo no cargo: nº 1 ao 20.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 214 / 2019 – SEDUC
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica o resultado da fixação de sede para o ano letivo de 2020 dos Professores de Educação Básica II (PEB II), conforme segue:

Cargo: Professor de Educação Básica II - ARTE

Nr.	Registro	Nome	U.M.E.	JORNADA
1º	276477	DEBORA ANJOS DA SILVA	ESMERALDO TARQUÍNIO	M 12
2º	298869	SUDARIO DE LIMA	JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR	M 9 / T 11
3º	308056	FATIMA CRISTINA GONÇALVES COSTA	WALDERY DE ALMEIDA	M 7 / T 7
4º	308023	ROBERTO PAULINO JUNIOR	MARIA DE LOURDES BORGES BERNAL	M 8 / T 8
5º	329078	BRUNO FERREIRA ANDREOLI BISPO	MÁRIO DE ALMEIDA ALCÂNTARA	M 3 / T 13
6º	323006	JORGE ANDRE ESTEVES	PEDRO CRESCENTI	M 13
7º	327866	VALERIA ALVES MARTIN	28 DE FEVEREIRO	T 19
8º	325944	FATIMA GONCALVES TANAKA	THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL	N 7 / T 10
9º	335950	CARLA BAZILIO DE SOUZA	AVELINO DA PAZ VIEIRA	T 18
10º	280586	THIAGO COSTA MARTORI	PEDRO CRESCENTI	T 13

Cargo: Professor de Educação Básica II -CIÊNCIAS

Nr.	Registro	Nome	U.M.E.	JORNADA
1º	288662	CAROLINA STELLA NASCIMENTO DOS SANTOS	MONTE CABRÃO	M 12
2º	288738	ANA PAULA DOS SANTOS	JOSÉ DA COSTA SILVA SOBRINHO	M 18
3º	288761	MARIA LUIZA STRAZACAPA VIEIRA	LOURDES ORTIZ	M 9 / T 9

Cargo: Professor de Educação Básica II -ED. ESPECIAL

Nr.	Registro	Nome	U.M.E.	JORNADA
1º	307959	RAQUEL MENEZES DA SILVA	ESMERALDO TARQUÍNIO	TARDE
2º	312934	ANA PAULA JORGE DE OLIVEIRA	THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL	MANHÃ
3º	313007	PAULA VAZ	MARIA DE LOURDES BORGES BERNAL	MANHÃ
4º	309831	DORILENE LOUREIRO MINGOLLELLI	JOSÉ BONIFÁCIO	MANHÃ
5º	313064	GISLAINE JAPUR PRADO	CYRO DE ATHAYDE CARNEIRO	TARDE
6º	312959	LUCIENE COSTA MATTOS	FERNANDO COSTA	TARDE
7º	322115	MARIA FILOMENA DE OLIVEIRA VIEIRA	DINO BUENO	TARDE
8º	322206	MARIA CRISTINA MARTINEZ SILVEIRA VIEIRA	LEONARDO NUNES	TARDE
9º	311019	VALDECIRO SILVA	MARTINS FONTES	MANHÃ

10°	313072	LUCIMEIRE DE SOUZA AQUINO TEIXEIRA	EMÍLIA MARIA REIS	TARDE
11°	312942	PRISCILA HELENA DE SOUZA BUENO	MARTINS FONTES	TARDE

Cargo: Professor de Educação Básica II -ED. FÍSICA

Nr.	Registro	Nome	U.M.E.	JORNADA
1°	261974	KETY MAGALHÃES KONDA	OLAVO BILAC	T 14
2°	273052	EDUARDO SIDNEY LIMA MACHADO	MÁRIO DE ALMEIDA ALCÂNTARA	T 18 / N 1
3°	284588	JANAINA MELQUES FERNANDES	PADRE WALDEMAR VALLE MARTINS	M 16
4°	281220	VALDICE DA SILVA FREIXO	SAMUEL AUGUSTO LEÃO DE MOURA	T 14
5°	277707	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO QUADROS MENDES	AVELINO DA PAZ VIEIRA	T 24
6°	284547	THAIS DE ALMEIDA BRANCO	CYRO DE ATHAYDE CARNEIRO	M 10 / T 10
7°	284562	MICHELLE ALMEIDA DE SOUZA	LUIZ CARLOS PRESTES	M 10 / T 10
8°	286559	WALTER CONTI JUNIOR	SAMUEL AUGUSTO LEÃO DE MOURA	M 14
9°	286385	MAURICIO RODRIGUES RUIZ	28 DE FEVEREIRO	M 10 / T 12
10°	289074	JOSELIA ALVES DE SOUZA SILVEIRA	FERNANDO COSTA	M 18 / T 6
11°	289108	GELSON SILAS PEREIRA	CELY DE MOURA RIBEIRO	T 14
12°	289165	LETICIA BUENO SANTOS PEREIRA	JOSÉ BONIFÁCIO	T 12
13°	289041	FABIANA SOARES ILHOSA	PAULO GOMES BARBOSA	M 16
14°	289132	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA JUNIOR	THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL	N 1 / T 20
15°	289116	JOÃO CARLOS BREANZA	LEONARDO NUNES	T 12
16°	289058	ANDRE LUIZ SEIXAS ROMUALDO	FERNANDO COSTA	T 12
17°	289553	FERNANDA DE FREITAS	JOSÉ BONIFÁCIO	M 12
18°	291849	PAULO JORGE SANTOS	MARTINS FONTES	T 16
19°	291674	ANTONIO FALCO RODRIGUES	JOSÉ DA COSTA BARBOSA	M 12

Cargo: Professor de Educação Básica II -GEOGRAFIA

Nr.	Registro	Nome	U.M.E.	JORNADA
1°	311076	JOSÉ MACHADO DE LIMA NETO	OSWALDO JUSTO	M 15
2°	310920	GEORGE MARCEL DENIZ ROSA	JOSÉ DA COSTA SILVA SOBRINHO	M 18

Cargo: Professor de Educação Básica II -HISTÓRIA

Nr.	Registro	Nome	U.M.E.	JORNADA
1°	291823	LUCIANA DO NASCIMENTO SOUZA	LOURDES ORTIZ	M 3 / T 9

Cargo: Professor de Educação Básica II -INGLÊS

Nr.	Registro	Nome	U.M.E.	JORNADA
1º	292326	CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO SANNA	ESMERALDO TARQUÍNIO	N 7 / T 12
2º	290742	THAIS JESUS DE OLIVEIRA DA SILVA	WALDERY DE ALMEIDA	M 13 / T 7
3º	292359	EDILEUSA COSMA DA SILVA SOARES	OSWALDO JUSTO	M 4 / T 17
4º	292078	THATIANA ANTUNES DUARTE	MONTE CABRÃO	M 10 / T 5
5º	292136	KATHERINE DOS SANTOS FERNANDES	JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR	N 7 / T 16
6º	258194	SIMONE SANTOS DO AIDO	CIDADE DE SANTOS	M 10 / T 4
7º	317172	DEBORA MARA SILVA ROCHA DOS SANTOS	AYRTON SENNA DA SILVA	M 13 + 3 / T 13 + 3
8º	317958	STEFFANY CRISTINA MOREIRA DE ALMEIDA SANTOS	THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL	N 7 / T 10
9º	322297	CRISTIANDER LUCIKENNO MACHADO DE OLIVEIRA	JOSÉ DA COSTA SILVA SOBRINHO	M 12 / T 9
11º	322099	LUCIANA BEZERRA PERES	MARTINS FONTES	M 11 / T 16
12º	325985	ELISETE APARECIDA FRAIHA PERCIAVALLE	JUDOCA RICARDO SAMPAIO CARDOSO	M 2 / T 16

Cargo: Professor de Educação Básica II -LINGUA PORTUGUESA

Nr.	Registro	Nome	U.M.E.	JORNADA
1º	292458	JORGE ANTONIO SOUZA	MÁRIO DE ALMEIDA ALCÂNTARA	M 24
2º	289702	ELIANA MARCIA VICTOR PINTO	LOURDES ORTIZ	M 18
3º	290718	ELIANE ALVES RAMOS	OSWALDO JUSTO	M 12
4º	293464	ALESSANDRA LARAGNOIT CAINE LEAL	FLORESTAN FERNANDES	M 6 / T 18
5º	292375	JACI XAVIER DE JESUS	MONTE CABRÃO	M 12
6º	292235	SANDRA MAGNA BOSCAINE DE CAMPOS	JOSÉ DA COSTA SILVA SOBRINHO	M 24
7º	308072	ANA PAULA NOGUEIRA COUCEIRO	PEDRO II	N 15

Cargo: Professor de Educação Básica II -MATEMÁTICA

Nr.	Registro	Nome	U.M.E.	JORNADA
1º	265520	SILVANIA SIMONE GOIS PIMENTA	JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR	N 15
3º	272880	MARILI REGINA ISOLA CORDEIRO	LOURDES ORTIZ	M 12
4º	282004	REGINA MARIA DOS SANTOS	PEDRO II	M 6 / T 6
5º	269084	LILIAN MERCIA DA SILVA DE ARAUJO	OSWALDO JUSTO	M 18
6º	290783	MARIA DO SOCORRO DA SILVA BEZERRA	AVELINO DA PAZ VIEIRA	T 24
7º	292383	JOSE EDUARDO CARDOSO DO NASCIMENTO	AVELINO DA PAZ VIEIRA	T 18
8º	309856	ROSA CRISTINA VIEIRA DIAS	28 DE FEVEREIRO	N 15 / T 16

9º	308080	RAFAEL SILVA DE SOUZA	JOSÉ DA COSTA SILVA SOBRINHO	M 12
10º	312926	MAYSA DE SOUZA NASCIMENTO	JOSÉ GENÉSIO	T 18
11º	315747	DANIELA COSTA PARADA SAMPAIO	MARTINS FONTES	T 24
12º	322784	DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO	MARTINS FONTES	T 24

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 215 / 2019.
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica o Resultado da Fixação de Sede dos Professores de Educação Básica I para o ano de 2020.

Cargo: Professor de Educação Básica I – Educação Infantil

Nº	REGISTRO	NOME	U.M.E. ATENDIDA	PERÍODO
1º	278606	ETIANE CAMPOS DE AMORIM	PAULO GOMES BARBOSA	TARDE
2º	279190	RITA DE CASSIA DA SILVA SALAS ARAUJO	MARIA PATRÍCIA	TARDE
3º	278895	MARIA DE LOURDES CONCEIÇÃO DA SILVA	-----	-----
4º	279521	RENATA BOTELHO GOMES JOAQUIM	CANDINHA RIBEIRO MENDONÇA	MANHÃ
5º	279463	CLAUDIA APARECIDA MENDES FEIJÓ	MARIA LUIZA SIMÕES	TARDE
6º	279117	CLAUDIA GAGLIARDI DE JESUS	CELY DE MOURA NEGRINI	TARDE
7º	279133	ANA APARECIDA DE MORAIS SILVA	MARIA LÚCIA PRANDI	TARDE
8º	279851	MARCIA DE CASTRO OLIVEIRA	JOÃO WALTER SMOLKA	MANHÃ
9º	279950	MARILICE DE ABREU SALINAS	MARIA DOLORES	TARDE
10º	282822	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	BANDEIRA BRASIL	TARDE
11º	282814	ROBERTA ALESSANDRA ALVES ALCANTARA	PAULO GOMES BARBOSA	TARDE
12º	280032	PRISCILLA TERESA SILVA	MARIA LÚCIA PRANDI	TARDE
13º	282806	ANA CRISTINA GASPAR COELHO MANDU	FLÁVIO CIPRIANO	MANHÃ
14º	197772	IVETE CONCEIÇÃO GOMES BUDHA	MARIA LÚCIA PRANDI	TARDE
15º	280925	ADELITA FRAGA DA SILVA	NELSON DE TOLEDO PIZA	MANHÃ
16º	281147	EDENICE DOS SANTOS SILVA	CYRO DE ATHAYDE CARNEIRO	TARDE
17º	285494	LAUDICEA LIMA OLIVEIRA	MARIA LÚCIA PRANDI	TARDE
18º	285502	TACIA MARIA GUIMARÃES BERENSTEIN	PAULO GOMES BARBOSA	TARDE
19º	285411	ANDREA CRISTINA DA SILVA	NOEL GOMES	TARDE
20º	285353	ROSINEIDE INES PEREIRA DE LIMA	LUIS ALCA DE SANT`ANNA	MANHÃ
21º	285379	TATIANE REGINA FAVERANI	OSWALDO JUSTO	TARDE
22º	285726	GLEUCE FERREIRA AZEVEDO PINTO	FLÁVIO CIPRIANO	MANHÃ
23º	285585	LUCIANA SANTOS DA SILVA CHICARELLI	OSWALDO JUSTO	TARDE
24º	281287	RENATA PINHO	PAULO GOMES BARBOSA	TARDE
25º	285759	SUELAINÉ BORGES DE OLIVEIRA	MARIA LÚCIA PRANDI	TARDE
26º	282657	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA	NOEL GOMES	TARDE

27º	285395	PRISCILA MARIA DOS SANTOS DE PA-DILLA	LUIS ALCA DE SANT`ANNA	MANHÃ
28º	284901	ANA RITA BENAVENT CALDAS	BANDEIRA BRASIL	TARDE
29º	216895	VIVIANE BARCELOS BEZERRA CORDELLA	CANDINHA RIBEIRO MEN-DONÇA	TARDE

Nº	REGISTRO	NOME	U.M.E. ATENDIDA	PERÍODO
30º	286120	MARGARETH LIMEIRA FERREIRA	SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DA GAMA	MANHÃ
31º	286047	MARIA EMILIA PAIVA DA SILVA	LUIS ALCA DE SANT`ANNA	MANHÃ
32º	286070	RITA DE CASSIA LOPES DE OLIVEIRA	GEMMA REBELLO	TARDE
33º	285692	MONICA TEIXEIRA DE BARROS	GEMMA REBELLO	TARDE
34º	285999	ANNA PAULA DE OLIVEIRA MAIA DOS SANTOS	CANDINHA RIBEIRO MEN-DONÇA	MANHÃ
35º	176198	GISELE PRIETO DE SOUZA DIAS	MARIA DOLORES	MANHÃ
36º	286146	GILVANDA FRANCISCA DE ALMEIDA LO-PES	JOÃO IGNÁCIO	TARDE
37º	286245	JULIANA CELESTE KUN MARTINS ABUSSA-FI	REGINA ALTMAN	TARDE
38º	286203	ANDREA PEREZ GABA PACHECO	CANDINHA RIBEIRO MEN-DONÇA	MANHÃ
39º	286237	ANDREA GONÇALVES DA MATA LIMA	GEMMA REBELLO	MANHÃ
40º	286211	LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS COS-TA	MARIA LÚCIA PRANDI	TARDE
41º	286195	TATIANA VILELA CARVALHO DE SOUZA	IRMÃ DOLORES	MANHÃ
42º	286153	ELIANE DO NASCIMENTO SILVA	SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DA GAMA	TARDE
43º	286252	ISABEL CRISTINA ALVES CARREGOSA	SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DA GAMA	TARDE
44º	286187	ELIANA LOPES	LUIS ALCA DE SANT`ANNA	MANHÃ
45º	281808	PATRICIA AUGUSTA FONSECA FREIRE	MAGALI ALONSO	TARDE
46º	195990	DERLI XAVIER DE OLIVEIRA ALMEIDA	MARIA LUIZA SIMÕES	TARDE
47º	284927	SHEILA REGINA ABREU CONCEIÇÃO	MARIA LÚCIA PRANDI	TARDE
48º	284984	PAULA CRISTINA ROCHA	NOEL GOMES	TARDE
49º	284935	VANESSA FERREIRA MARIA SILVA	NELSON DE TOLEDO PIZA	TARDE
50º	284943	ROSIMEIRE CINTRA DA SILVA	MARIA LÚCIA PRANDI	TARDE
51º	285015	PATRICIA ANDREA DE MELLO SIMÕES	REGINA ALTMAN	TARDE
52º	285023	VERA INES FELL	GEMMA REBELLO	TARDE
53º	285056	ANAIDE LOPES CHAVES	MARIA LÚCIA PRANDI	TARDE
54º	284919	LITZ DE ARAUJO SILVA	MARIA DOLORES	TARDE
55º	285452	MARCIA REGINA FLORIDO MAFUZ	REGINA ALTMAN	MANHÃ
56º	285361	FATIMA HELENA RODRIGUES MOURA	MARIA DOLORES	TARDE
57º	285403	ANDREA SORIANO DE LYRA	MARIA PATRÍCIA	TARDE
58º	285445	SHEILA PINHEIRO COSTA	LUIS CARLOS PRESTES	TARDE
59º	285437	ANA PAULA DUVARESKI ROMANO	ANÍZIO BENTO	TARDE
60º	285429	CRISTIANE CORREIA CORTES	HILDA PAPA	TARDE

Cargo : Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental

Nº	REGISTRO	NOME	U.M.E. ATENDIDA	PERÍODO
1º	288100	VIVIAN GOTARDI	28 DE FEVEREIRO	TARDE
2º	281659	FLAVIA SANTOS PINTO MARCONDES DE OLIVEIRA	PADRE WALDEMAR VALLE MARTINS	MANHÃ
3º	290668	REGINA ALICE NOVOA ALBA FREIRE	EMÍLIA MARIA REIS	TARDE
4º	288167	PATRICIA LOPES DOS SANTOS GOMES	JUDOCA RICARDO SAMPAIO CARDOSO	MANHÃ
5º	288068	DEBORA BRITO FERREIRA	28 DE FEVEREIRO	TARDE
6º	291047	ANDREA MURIAS TRAVASSOS	MARTINS FONTES	MANHÃ
7º	291054	ROSANGELA SANTOS DA CAL	ANDRADAS II	MANHÃ
8º	288415	MARCIA THEREZA SANTIAGO ALMEIDA DA SILVA	LEONARDO NUNES	MANHÃ
9º	291039	ELIZA HELENA SOUZA DOS SANTOS	PAULO GOMES BARBOSA	MANHÃ
10º	288191	MARISA PACHECO LOPES	WALDERY DE ALMEIDA	MANHÃ
11º	290528	MYRINA PAIVA LAMEIRINHAS DA CONCEIÇÃO GOMES	FLORESTAN FERNANDES	TARDE
12º	290544	PATRICIA DE SANTANA FERREIRA RODRIGUES	JUDOCA RICARDO SAMPAIO CARDOSO	MANHÃ
13º	291344	CHRISTIANE BURGUES FERNANDES	ESMERALDO TARQUÍNIO	MANHÃ
14º	290502	CRISTIANE MOMBERG MARTINS	WALDERY DE ALMEIDA	TARDE
15º	291476	RENATA GOMES ESTEVES PIRES AFFONSO	SANTISTA	MANHÃ
16º	292607	FABIANA DA SILVA CARDOSO	LEONARDO NUNES	TARDE
17º	291070	ADALGISA DOS SANTOS	ANDRADAS II	MANHÃ
18º	291161	LAUZEMAR DA SILVA VIEIRA	28 DE FEVEREIRO	TARDE
19º	288597	CRISTIANE SALGUEIRO FILLOY	WALDERY DE ALMEIDA	MANHÃ
20º	291146	MARIA APARECIDA PAN FIDALGO	FERNANDO COSTA	MANHÃ
21º	290536	GUARACIARA SILVA D ARC DE QUEIROZ	PEDRO CRESCENTI	MANHÃ
22º	290510	MARCIA APARECIDA HURTADO	PEDRO CRESCENTI	TARDE
23º	291377	TARCISO BERNARDES RODRIGUES	MARIA DE LOURDES BORGES BERNAL	TARDE
24º	291930	DORINETE ANDRADE DA SILVA	JUDOCA RICARDO SAMPAIO CARDOSO	MANHÃ
25º	291997	ANGELA TEIXEIRA MELO	SANTISTA	MANHÃ
26º	309674	MAISA KUGLER RODRIGUES FARAH	SANTISTA	MANHÃ
27º	307801	ANA CHRISTINA DE ALMEIDA LIMONGELLI	RUBENS LARA	TARDE
28º	307892	ADRIANA BERNARDO SANTOS	FLORESTAN FERNANDES	MANHÃ
29º	307710	ALESSANDRA FONSECA VASSÃO	SANTISTA	MANHÃ
30º	307736	JANAINA BELO MACHADO	RUBENS LARA	MANHÃ
31º	307876	GISELLE DE FRANCA PINTO	RUBENS LARA	TARDE
32º	307777	ADRIANA MAIA HORTAS DE OLIVEIRA	MARTINS FONTES	MANHÃ
33º	310888	RUBIA SILVA CASIMIRO LEITE	SANTISTA	MANHÃ
34º	308114	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA	THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA P.	TARDE
35º	307850	INDRA BACIL FUZETTO	OSWALDO JUSTO	TARDE
36º	309583	ROSANA EMILIA DE SOUZA SILVA TEIXEIRA	SANTISTA	MANHÃ
37º	309575	LUCIA DE SOUZA MORAES	LEONARDO NUNES	TARDE
38º	309484	FABIANA AMADO DINIZ	OLAVO BILAC	TARDE

Nº	REGISTRO	NOME	U.M.E. ATENDIDA	PERÍODO
39º.	309534	JESSICA MUNIZ BRAGA	MÁRIO DE ALMEIDA ALCÂN-TARA	TARDE
40º.	309559	HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA	SANTISTA	MANHÃ
41º.	309740	RAQUEL DOS SANTOS ROSA SEIXAS	SANTISTA	MANHÃ
42º.	309617	FERNANDA FREITAS LIMA	MÁRIO DE ALMEIDA ALCÂN-TARA	TARDE
43º.	310896	MARCIA MIGUEL DA SILVA	MARTINS FONTES	MANHÃ
44º.	310888	RUBIA SILVA CASIMIRO LEITE	THEREZINHA DE JESUS SI-QUEIRA P.	MANHÃ
45º.	311100	FLAVIA DESIREE COEGO DABUS	RUBENS LARA	MANHÃ
46º.	311001	ANDREIA APARECIDA MATTOSINHO	MÁRIO DE ALMEIDA ALCÂN-TARA	TARDE
47º.	311761	RAQUEL ROZENDO AGUIAR	THEREZINHA DE JESUS SI-QUEIRA P.	TARDE
48º.	312843	SABRINA QUINTAS PEDREIRA DIAS	MARTINS FONTES	MANHÃ
49º.	269886	VARLUCIA PEREIRA DOS SANTOS GOMES	THEREZINHA DE JESUS SI-QUEIRA P.	TARDE
50º.	309609	ELIANA GALDINA DOS SANTOS	MÁRIO DE ALMEIDA ALCÂN-TARA	TARDE
51º.	309633	VIVIAN SECCO SIQUEIRA	SANTISTA	MANHÃ
52º.	309591	CLAUDETE SAMPAIO MELO LINHARES	ESMERALDO TARQUÍNIO	MANHÃ
53º.	309526	MAURA INES CASTELLANO DE ALMEIDA	LEONARDO NUNES	MANHÃ
54º.	309567	EDNA COIMBRA RIBEIRO	MÁRIO DE ALMEIDA ALCÂN-TARA	TARDE
55º.	309682	CYNTHIA FELIPE NOSCHES MAGALHÃES VAZ	MARIA DE LOURDES BOR-GES BERNAL	MANHÃ
56º.	309500	KELLY REGINA DE ALMEIDA REIS	JUDOCA RICARDO SAMPAIO CARDOSO	MANHÃ
57º.	309815	JUSSIARA CERQUEIRA DOS SANTOS	PADRE LÚCIO FLORO	MANHÃ
58º.	328419	MICHELI CRISTINA KATZOR SANTOS	OSWALDO JUSTO	TARDE
59º.	309922	SIMONE VIEIRA DE GODOY CUCHERA	JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR	TARDE
60º.	317206	CAROLINE CRISTINA SANTOS DE SOUZA	SANTISTA	MANHÃ
61º.	311183	MARIA BEATRIZ ARCHANJO COUTINHO	LEONARDO NUNES	TARDE
62º.	311092	SIMONE FEITOZA SILVA GRANERO	THEREZINHA DE JESUS SI-QUEIRA P.	MANHÃ
63º.	311043	JOELMA FRANCIONE DA SILVA	FERNANDO COSTA	TARDE
64º.	310946	MARISA DE OLIVEIRA SOUZA	THEREZINHA DE JESUS SI-QUEIRA P.	MANHÃ
65º.	311035	ALINE SILVA DOS SANTOS	JOSÉ DA COSTA SILVA SO-BRINHO	TARDE
66º.	311159	MARIA CARMEM RIBEIRO DOS SANTOS	OSWALDO JUSTO	TARDE
67º.	310979	ROSIMEIRE CORDEIRO DOS SANTOS GON-CALVES	SANTISTA	MANHÃ
68º.	311142	ADRIANA ALVES DA COSTA BUENO	THEREZINHA DE JESUS SI-QUEIRA P.	MANHÃ
69º.	311522	RENATTA DE BURGOS PIMENTEL FIORI DIAS	SANTISTA	MANHÃ
70º.	307793	TANIA MARIA GRECCA BAZZOLI	SANTISTA	MANHÃ
71º.	307900	ALINE PAIVA BERNARDES LIMA	OSWALDO JUSTO	TARDE
72º.	312967	JAQUELINE RUTH TOBIAS ROSETI	ESMERALDO TARQUÍNIO	MANHÃ

73°.	312918	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	PEDRO CRESCENTI	TARDE
74°.	312884	SHEILA ALVES SOARES	SANTISTA	MANHÃ
75°.	307819	DANIELLA STELMASUK	SANTISTA	MANHÃ
76°.	313106	JULIANA CARVALHO ALCANTARA DE JESUS	LÚCIO FLORO	MANHÃ

Nº	REGISTRO	NOME	U.M.E. ATENDIDA	PERÍODO
77°.	308064	GIOVANA LOURDES SILVA	OSWALDO JUSTO	TARDE
78°.	309625	ELINE LIRA OLIVEIRA SAMPAIO	ESMERALDO TARQUÍNIO	MANHÃ
79°.	309765	ANA MARQUES CAMARA	SANTISTA	MANHÃ
80°.	309872	SUZY DARLEN MORAIS	LÚCIO FLORO	MANHÃ
81°.	309641	MARISA PACHECO LOPES	WALDERY DE ALMEIDA	TARDE
82°.	315846	SILVIA CRISPIM OLIVEIRA FRANCA	MARIA DE LOURDES BORGES BERNAL	TARDE
83°.	310631	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA ARAUJO	OSWALDO JUSTO	TARDE
84°.	315739	KARINA AIRES DOS SANTOS	THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA P.	TARDE
85°.	317248	SUMAYA PIMENTA DE CASTRO	LEONARDO NUNES	TARDE
86°.	317214	ADRIANA FREITAS DE OLIVEIRA PINHEIRO	LÚCIO FLORO	MANHÃ

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 256/2019 – SEDUC
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores cipeiros, titulares e suplentes, para participarem da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Setorial Educação, a ser realizada no dia 3 de dezembro de 2019, das 11h às 14h30, na sala de reuniões da Supervisão de Ensino, Secretaria de Educação (SEDUC), Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 257 /2019 – SEDUC
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores cipeiros, abaixo relacionados, para participarem da formação Noções de Combate a Incêndio, no Auditório da EMAPS, Rua Dom Pedro II nº 25, Centro, Santos, nos dias e horários especificados:

Dia 5 de dezembro

Horário: 9h às 12h

Andrea Gonçalves da Mata Lima

Dia 5 de dezembro

Horário: 13h30 às 16h30

Yvie Cristina Favero de Souza

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 258 /2019 – SEDUC
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores e funcionários indicados pelas Unidades Municipais de Educação (UMEs), abaixo identificadas, para participarem da formação Noções de Combate a Incêndio, oferecida pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA Setorial Educação em parceria com a Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho da Secretaria de Gestão (COSEG/SEGES).

UME 28 de fevereiro

UME Auxiliadora da Instrução

UME Avelino da Paz Vieira

UME Ayrton Senna da Silva

UME Barão do Rio Branco

UME Cely de Moura Negrini

UME Cidade de Santos

UME Claudia Helena S. O. Corrêa

UME Deputado Rubens Lara
 UME Derosse José de Oliveira
 UME Fernando Costa
 UME Flavio Cipriano Barbosa
 UME Gota de Leite
 UME Hilda D'Onófrio Papa
 UME Hilda Rabaça
 UME Irmã Maria Dolores
 UME Irmão José Genésio
 UME João Walter Sampaio Smolka
 UME Judoca Ricardo Sampaio
 UME Laurival Rodrigues
 UME Maria Lucia Prandi
 UME Maria Luiza Simões Ribeiro
 UME Mário de Almeida Alcântara
 UME Martins Fontes

UME Olavo Bilac
 UME Olívia Fernandes
 UME Padre Lucio Floro
 UME Pedro II
 UME Regina Altmann

Novembro
Dia 5 de dezembro
Horário: 9h às 12h
Horário: 13h30 às 16h30

Local: Auditório da EMAPS, Rua Dom Pedro II nº 25, Centro, Santos.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO
COMUNICADO Nº 208/2019 - SEDUC
PUBLICADO NO D.O.S. DE 21/11/2019

Onde se lê:

Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino

1- Especialista de Educação I - com tempo de substituição na função de Diretor de Unidade de Ensino.

Class.	Registro	Nome	Tempo de Subst. até 30/06/2019
1	148452	MARINA TERUKO SUGAWARA	3913
2	255307	ODINAR NALU DE SOUZA TOBIAS	2471
3	127324	IVONE BARROS DANTAS	1960
4	211086	ELAINE ZIPOLI MARTINEZ NOVAES	1630
5	269043	ALINE BERALDO MORAES TAVARES	1495
6	289330	ANGELA MARIA RODRIGUES TAVARES BRAGA	1459
7	284661	VALERIA ALVAREZ	1452
8	112581	MARIA LUISA LOMBARDI DEL ROSSO	1324
9	211581	FATIMA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA	1310
10	229021	ROSINEY DO NASCIMENTO	1233
11	284554	CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA	1231
12	133793	ELIANA APARECIDA MIRANDA PAULO	1138
13	209858	ROSANGELA MATEUS	1134
14	210815	MARIA CAROLINA PINHEIRO LIMA DINIZ E SILVA	1110
15	292086	ELAINE MUNHOZ AURICCHIO	1086
16	229153	MARIA FERNANDA LIMA GARRIDO VASCONCELOS	1082
17	208934	ROSELI MARINELLI DE MAGALHÃES	1069
18	232777	LUCIANA BARROSO DA SILVA	1059
19	129445	KATIA YAMAMURA IGARI	1043
20	208181	ANDREA MARIA DE SA LARA CALAZANS	1030
21	219717	REGINALVA DOS SANTOS	1023
22	282152	SANDRA TABAIARES FIGUEIREDO DA SILVA	973
23	210898	VALERIA LEAL VITAL RUIZ	866
24	230540	ROBERTA BRUNO COUTO	845
25	211862	ROSILDA MARIA MOREIRA FREITAS DE MORAES	820

26	211946	RITA DA SILVA LIMA	806
27	232801	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	800
28	237123	KATIA APARECIDA GUIMARÃES RAMIRES	771
29	241851	CRISTIANE GIUSTI VARGAS	765
30	289298	MARIA FERNANDA MENDONCA PIERUZI	675
31	246421	ADRIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA DIAS	662
32	246140	JANAINA DA SILVA LAMAS	619
33	231852	ANDREA CRISTINA BROVINI CALLEJON	602
34	246298	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS	594
35	240119	FERNANDA CELIA VIEGAS NUNES	582
36	240168	MARCIA PAIVA DA SILVA E SILVA	567
37	255356	NOELMA AQUINO MIRANDA	564
38	292367	MANI CIBELE DOS SANTOS	544
39	216689	ELISABETE REIS DA ROCHA	435
40	247544	LUCIANA FERREIRA RAMOS	414
41	247221	ELIZABETH DOS ANJOS TEIXEIRA	412
42	246157	CAROLINA CORREIA DA COSTA PARREIRA	281
43	246397	THAIS NUNES SARAIVA LIMA	281
44	228775	MARCIA MIGUEL DA SILVA	233
45	127589	DENISE AMARO RODRIGUES	181
46	246249	RENATA GARCEZ ROLLO MEHL	178
47	246132	JANAINA OLGA PEREIRA	169
48	210690	RENATA RODRIGUES DE SOUSA	166
49	248732	PEDRO ROGERIO RODRIGUES	147
50	236976	ROSA MARIA DUPAS NOCENZO RUSCA	145
51	133843	ROSEMARY ARNDT RODRIGUES	139
52	227629	MARIA LUCIA VALENTE FERREIRA	134
53	291781	ADRIANA FERNANDES COSTA LIMA	117
54	216648	ROSELAINÉ BATISTA DO CARMO PAIVA	105
55	229112	ADRIANA APARECIDA MAGALHÃES NASCIMENTO	91
56	227835	MARIA LUCIA ALVES	81
57	231860	ROBERTA EDUVIRGES TENREIRO LOURENCO	69
58	230854	MARIA CRISTINA MAGALHÃES DE PAULA	60
59	224972	FATIMA REGINA COSTA DA MOTTA	60
60	179861	PEDRO RODRIGUES HORTA FILHO	60
61	210807	CLAUDIA HELENA SIQUEIRA	58
62	239921	ANA MARIA LOURENCO POGGIANI	56
63	129973	VIRGINIA PIRES DA SILVA IERIZZI	30
64	230730	MARIA CELIA GONÇALVES DE ALMEIDA	30
65	239764	ELIANE DE OLIVEIRA PRADO	30
66	247148	MARLI FIRMINO SAMPAIO	30
67	241935	IARA CARVALHO CROCHEMORE	29
68	247247	JAQUELINE FELIX DO NASCIMENTO	29
69	246470	LUCIANE LADISLAU SILVA RAMOS	26
70	233007	CRISTIANO DE SOUZA VIEIRA	26
71	246439	ROSEMAR NIZZOLI PADILHA	26
72	228890	MARCIA VELISTA CAVALCANTE	6

Leia-se:**Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino****1- Especialista de Educação I - com tempo de substituição na função de Diretor de Unidade de Ensino.**

Class.	Registro	Nome	Tempo de Subst. até 30/06/2019
1	148452	MARINA TERUKO SUGAWARA	3913
2	255307	ODINAR NALU DE SOUZA TOBIAS	2471
3	127324	IVONE BARROS DANTAS	1960
4	211086	ELAINE ZIPOLI MARTINEZ NOVAES	1630
5	269043	ALINE BERALDO MORAES TAVARES	1495
6	289330	ANGELA MARIA RODRIGUES TAVARES BRAGA	1459
7	284661	VALERIA ALVAREZ	1452
8	112581	MARIA LUISA LOMBARDI DEL ROSSO	1324
9	211581	FATIMA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA	1310
10	229021	ROSINEY DO NASCIMENTO	1233
11	284554	CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA	1231
12	133793	ELIANA APARECIDA MIRANDA PAULO	1138
13	209858	ROSANGELA MATEUS	1134
14	210815	MARIA CAROLINA PINHEIRO LIMA DINIZ E SILVA	1110
15	129445	KATIA YAMAMURA IGARI	1087
16	292086	ELAINE MUNHOZ AURICCHIO	1086
17	229153	MARIA FERNANDA LIMA GARRIDO VASCONCELOS	1082
18	208934	ROSELI MARINELLI DE MAGALHÃES	1069
19	232777	LUCIANA BARROSO DA SILVA	1059
20	208181	ANDREA MARIA DE SA LARA CALAZANS	1030
21	219717	REGINALVA DOS SANTOS	1023
22	282152	SANDRA TABAIARES FIGUEIREDO DA SILVA	973
23	210898	VALERIA LEAL VITAL RUIZ	866
24	230540	ROBERTA BRUNO COUTO	845
25	211862	ROSILDA MARIA MOREIRA FREITAS DE MORAES	820
26	211946	RITA DA SILVA LIMA	806
27	232801	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	800
28	237123	KATIA APARECIDA GUIMARAES RAMIRES	771
29	241851	CRISTIANE GIUSTI VARGAS	765
30	289298	MARIA FERNANDA MENDONÇA PIERUZI	675
31	246421	ADRIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA DIAS	662
32	246140	JANAINA DA SILVA LAMAS	619
33	231852	ANDREA CRISTINA BROVINI CALLEJON	602
34	246298	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS	594
35	240119	FERNANDA CELIA VIEGAS NUNES	582
36	240168	MARCIA PAIVA DA SILVA E SILVA	567
37	255356	NOELMA AQUINO MIRANDA	564
38	292367	MANI CIBELE DOS SANTOS	544
39	216689	ELISABETE REIS DA ROCHA	435
40	247544	LUCIANA FERREIRA RAMOS	414
41	247221	ELIZABETH DOS ANJOS TEIXEIRA	412
42	246157	CAROLINA CORREIA DA COSTA PARREIRA	281
43	246397	THAIS NUNES SARAIVA LIMA	281

44	228775	MARCIA MIGUEL DA SILVA	233
45	127589	DENISE AMARO RODRIGUES	181
46	246249	RENATA GARCEZ ROLLO MEHL	178
47	246132	JANAINA OLGA PEREIRA	169
48	210690	RENATA RODRIGUES DE SOUSA	166
49	248732	PEDRO ROGERIO RODRIGUES	147
50	236976	ROSA MARIA DUPAS NOCENZO RUSCA	145
51	133843	ROSEMARY ARNDT RODRIGUES	139
52	227629	MARIA LUCIA VALENTE FERREIRA	134
53	291781	ADRIANA FERNANDES COSTA LIMA	117
54	246470	LUCIANE LADISLAU SILVA RAMOS	117 *
55	216648	ROSELAIN BATISTA DO CARMO PAIVA	105
56	229112	ADRIANA APARECIDA MAGALHÃES NASCIMENTO	91
57	227835	MARIA LUCIA ALVES	81
58	231860	ROBERTA EDUVIRGES TENREIRO LOURENÇO	69
59	230854	MARIA CRISTINA MAGALHÃES DE PAULA	60
60	224972	FATIMA REGINA COSTA DA MOTTA	60
61	179861	PEDRO RODRIGUES HORTA FILHO	60
62	210807	CLAUDIA HELENA SIQUEIRA	58
63	239921	ANA MARIA LOURENÇO POGGIANI	56
64	129973	VIRGINIA PIRES DA SILVA IERIZZI	30
65	230730	MARIA CELIA GONÇALVES DE ALMEIDA	30
66	239764	ELIANE DE OLIVEIRA PRADO	30
67	247148	MARLI FIRMINO SAMPAIO	30
68	241935	IARA CARVALHO CROCHEMORE	29
69	247247	JAQUELINE FELIX DO NASCIMENTO	29
70	233007	CRISTIANO DE SOUZA VIEIRA	26
71	246439	ROSEMAR NIZZOLI PADILHA	26
72	228890	MARCIA VELISTA CAVALCANTE	6

*Decisão judicial

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 21 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 119/2019 - CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de

Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, **referente à denúncia recebida na Ouvidoria sob nº 32549/2019, de possível descumprimento de carga horária de trabalho por parte de servidor lotado na SEFIN**, narrados nos autos do processo administrativo nº 266213/2019-77, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019- SEDS

“PROGRAMA PRAIA ACESSÍVEL”

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social torna público o presente Edital de Chamamento Público, para seleção de pessoas físicas e jurídicas de direito privado interessadas em oferecer APOIO ao “Programa Praia Acessível”, de acordo com o procedimento disposto no Decreto nº 7493, de 14 de julho de 2016.

1 DO OBJETO

1.1 O presente chamamento público tem por objeto a seleção de pessoas físicas e jurídicas de direito privado interessadas em apoiar a realização do “Programa Praia Acessível”.

1.2 O “Programa Praia Acessível” é um projeto de caráter permanente, cuja finalidade é possibilitar ou facilitar pessoas com deficiência de banhar no mar e praticar atividades de lazer ou esportes lúdicos na praia.

1.3 O apoio terá como contrapartida a indicação do nome da pessoa física ou logomarca das pessoas jurídicas apoiadoras, por 12 (doze) meses, em comunicação visual estática, em caráter não exclusivo, e em conformidade com o Anexo III do Edital de Chamamento nº 1/SEDS.

1.4 As pessoas apoiadoras selecionadas na forma deste edital firmarão com o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Termo de Colaboração, na forma do disposto no Anexo II deste instrumento.

2. DA FORMA DE APOIO

2.1. As pessoas interessadas poderão ofertar apoio consistente no fornecimento de 10 (DEZ) cadeiras anfíbias, com as seguintes especificações:

- I. Estrutura em alumínio liga especial 6063;
- II. Desmontável (bi partida);
- III. Roda dianteira giratória 360°;
- IV. Lateral basculante (180°.);
- V. Assento/Encosto Integrados, laváveis, presos por velcros, removível, anti fungo, arejado;
- VI. Flutuadores dianteiro, laterais e traseiro;
- VII. 4 Cintos de segurança: peitoral 4 pontos, abdominal, pernas e pés;
- VIII. Apoio de cabeça;
- IX. Porta objetos;

X. Apoios de pés: 1 fixo, 1 regulável e removível.

2.2 É de exclusiva responsabilidade das pessoas apoiadoras selecionadas nos termos deste edital, o custeio integral das despesas relacionadas no item anterior.

2.3 Os pagamentos das despesas relacionadas no item 2.1 deverão ser feitos pelos interessados que firmarem Termo de Colaboração diretamente aos fornecedores e empresas por eles contratados, não se responsabilizando o Município de Santos por tais pagamentos ou por quaisquer ônus ou responsabilidades daí decorrentes.

2.4 Os interessados deverão observar os padrões de qualidade, de conforto e de segurança compatíveis com a natureza do programa apoiado.

2.5 Os bens deverão ser doados ao Município, nos termos do Decreto nº 3.441, de 28 de outubro de 1999, cujo termo de doação será assinado com a entrega dos bens até 15 (quinze) dias após a celebração do Termo de Colaboração.

3 DA CONTRAPARTIDA

Em contrapartida ao apoio ao programa, os interessados poderão, nos dias em que se realizar o “Programa Praia Acessível”, durante o período de 12 (doze) meses, expor e divulgar seu nome ou sua logomarca, conforme o plano de comunicação visual, constante no Anexo III deste Edital.

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar da seleção as pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, interessadas em associar sua imagem ao “Programa Praia Acessível”.

4.2 Fica vedada a participação de pessoas físicas ou jurídicas cujas atividades profissionais ou empresariais envolvam produtos ou serviços proibidos ou impróprios para pessoas menores de idade, que causem danos à vida e à saúde ou incompatíveis com a natureza do programa apoiado, nos termos do §10, do artigo 5º, do Decreto nº 7493, de 14 de julho de 2016.

5 DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Os interessados deverão preencher e encaminhar Proposta de Apoio, conforme modelo (Anexo I deste Edital), até o dia 23 de abril de 2020, às 17h, exclusivamente por mensagem eletrônica ao seguinte endereço eletrônico: codep@santos.sp.gov.br.

5.2 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social emitirá confirmação do recebimento das mensagens eletrônicas recebidas até o horário e a data indicados no item anterior.

5.3 Na Proposta de Apoio, deverá ser indicado o interesse do participante em doar 10 (DEZ) cadeiras anfíbias, observado o disposto no item 2.3

deste Edital.

5.4 A Proposta de Apoio, devidamente subscrita pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I. No caso de proposta de pessoa física:

a) documento de identidade e comprovante de inscrição no CPF/MF;

b) prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal de seu domicílio, composta de Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, ou Positiva com efeito de negativa, expedida pela Secretaria de Finanças do Município, referente à inscrição municipal do interessado ou outro meio admitido por lei;

c) Certidão negativa de execução patrimonial do domicílio da pessoa física ou da firma individual, cuja data de emissão não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias da data de publicação deste Edital.

II. No caso de proposta de empresário individual ou pessoa jurídica:

a) certificado de registro empresarial, no caso de firma individual, acompanhado de CPF e RG;

b) ato constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações;

c) Comprovação de inscrição no CNPJ/MF;

d) Certidão Negativa de Débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União, ou Positiva com efeito de negativo, emitida pela Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751/14 ou outro meio equivalente admitido em lei;

e) Prova de regularidade relativa ao FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (Certidão do FGTS);

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de negativa (Lei Federal nº 12.440/11 e Resolução Administrativa nº 1470/11).

5.5 A documentação deverá ser encaminhada por mensagem eletrônica, admitida sua divisão em mais de uma mensagem, não se responsabilizando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por quaisquer falhas no envio ou no recebimento das mensagens eletrônicas.

5.6 A documentação original deverá ser encaminhada posteriormente ao deferimento do requerimento de inscrição, mediante comunicado da Secretaria de Desenvolvimento Social, para fins de instrução de processo de formalização do Termo de Colaboração.

6 DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

6.1 As Propostas de Apoio serão analisadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que concluirá pelo deferimento ou indeferimento.

6.2 O protocolo, o recebimento ou o aceite da Proposta de Apoio ou dos documentos não implica o reconhecimento da condição de apoiadora em favor dos interessados, o qual se dará somente após a celebração de Termo de Colaboração com o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

6.3 Serão indeferidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social as Propostas de Apoio que não atendam às disposições da lei ou deste Edital, as apresentadas fora do prazo, as incompletas ou as que não apresentem os documentos exigidos.

6.4 As decisões de deferimento e de indeferimento serão publicadas no Diário Oficial do Município.

6.5 Havendo mais de uma Proposta de Apoio deferida, conforme o disposto no item 2.2 deste Edital, proceder-se-á a sorteio para definir os habilitados a apoiar o “Programa Praia Acessível”.

6.6 Definida a lista dos habilitados e observada a classificação por sorteio (se houver), a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social convocará as pessoas selecionadas para celebrar o Termo de Colaboração, no prazo de 48h (quarenta e oito) horas, contado a partir da publicação do respectivo despacho no Diário Oficial do Município.

6.7 A ausência de atendimento à convocação no prazo de 48h (quarenta e oito horas) implicará a desclassificação da pessoa jurídica e a convocação, mediante despacho publicado no Diário Oficial do Município, do interessado seguinte classificado em sorteio.

6.8 A ausência de atendimento à convocação no prazo de 48h (quarenta e oito horas) sujeita a pessoa jurídica habilitada à pena de multa, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a ser aplicada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O encaminhamento da Proposta de Apoio, na forma deste Edital, implica a ciência e a aceitação integrais e automáticas de todas as suas disposições pelo interessado.

7.2 É obrigação única e exclusiva dos interessados o acompanhamento das publicações decorrentes do presente Chamamento Público, publicadas no Diário Oficial do Município de Santos, não sendo aceitas reclamações posteriores, sob a alegação de não recebimento de informações.

7.3 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social poderá, durante a análise do requerimento e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir eventuais dúvidas.

7.4 Para fins das disposições deste Edital, considera-se endereço eletrônico para encaminhamento de mensagens eletrônicas: codep@santos.sp.gov.br

7.5 Para fins das disposições deste Edital, considera-se endereço físico para encaminhamento de ofícios, mensagens e documentos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Rua XV de Novembro, 183 – 2º andar - Centro Histórico – Santos/SP – CEP: 11010-151.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Santos, 25 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE APOIO

Ao Senhor

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
Secretário de Desenvolvimento Social
Prezado Senhor,

(Nome do [a] requerente), (qualificação), vem à presença de Vossa Senhoria apresentar sua Proposta de Apoio para participação no chamamento público para seleção de apoiador do PROGRAMA PRAIA ACESSÍVEL, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 1/2019- SEDS.

Para tanto, anexam-se ao presente requerimento os seguintes documentos:

1. (relacionar os documentos anexos).
2. (...);
3. (...);
- (...).

Nestes termos, pede deferimento
Santos, xx de xxxxxx de 2019.

REQUERENTE

ANEXO II
MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E (...).

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTOS, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representada por seu titular, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal,

nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado (...), doravante denominada APOIADOR, com sede em (...), inscrita no CNPJ/MF sob nº (...), neste ato representada por (...), portador(a) da cédula de identidade RG (...), inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº (...), têm entre si justo e acertado celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº XX/2019-SEDS, ao qual este instrumento fica vinculado, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o apoio destinado ao “Programa Praia Acessível”, de caráter permanente, mediante o fornecimento, pelo APOIADOR, dos bens descritos no Anexo I deste instrumento em contrapartida, nos dias em que se realizar o “Programa Praia Acessível”, expor e divulgar seu nome ou sua logomarca, conforme o plano de comunicação visual, constante no Anexo Único deste Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os bens deverão ser doados ao Município, nos termos do Decreto nº 3.441, de 28 de outubro de 1999, cujo termo de doação será assinado com a entrega dos bens até 15 (quinze) dias após a celebração deste Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRAPARTIDA: Em contrapartida ao apoio objeto do presente ajuste, o apoiador poderá divulgar ou exibir seu nome, razão social, marca ou logotipo, conforme quanto previsto no Anexo II deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES: Para execução do presente instrumento, o MUNICÍPIO e o APOIADOR obrigam-se a:
I – o MUNICÍPIO:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do presente instrumento;

b) prestar ao APOIADOR todas as informações e orientações necessárias à execução do objeto do presente instrumento;

c) assegurar ao APOIADOR, de forma não exclusiva, a exposição de sua logomarca como apoiador, nos espaços destinados à divulgação dos parceiros e apoiadores do PROGRAMA, conforme o Anexo III do Edital;

II – o APOIADOR:

a) fornecer os bens descritos no Anexo I deste instrumento;

b) assumir, integralmente, todo e qualquer ônus e responsabilidades decorrente do fornecimento dos bens descritos no Anexo I, inclusive de natureza fiscal, trabalhista, penal e cível;

c) na hipótese de valer-se de empresa (s) contratada (s) para o fornecimento dos bens descritos no Anexo I, observar processos e critérios próprios de contratação de fornecedores, observados padrões

e exigências que assegurem a qualidade e a segurança dos mesmos, inexistindo qualquer relação ou intervenção da parte do MUNICÍPIO nessa seleção;

d) instalar e retirar, por sua conta e risco, nos dias de execução do PROGRAMA, a comunicação visual objeto da contrapartida deste ajuste;

e) recolher a Taxa de Licença para Publicidade incidente sobre a exposição e divulgação seu nome, razão social, marca ou logotipo, conforme o plano de comunicação visual, constante no Anexo II deste Termo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O apoiador é responsável exclusivo por quaisquer danos advindos do fornecimento de bens descritos no Anexo I, bem como no pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados com o apoio do objeto deste ajuste, não implicando em responsabilidade subsidiária ou solidária do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO: Sem ônus para as partes, este instrumento poderá ser denunciado por consenso ou iniciativa de um deles, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, mediante simples comunicação escrita ao outro, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente instrumento também poderá ser rescindido de pelo direito, por qualquer dos partícipes, caso o outro partícipe deixe de cumprir as obrigações assumidas em relação a data, horário e local para execução do apoio ora comprometido, ou na ocorrência de fatos supervenientes, considerados graves pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS: A execução do presente instrumento não acarretará encargos gravosos ou despesas extraordinárias ao MUNICÍPIO, tampouco implicará repasse ou transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO: O presente instrumento será executado sob a gestão de um representante de cada uma das partes, a saber: NOMENOMENOMENOME, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e o Sr. (a) NOMENOMENOME, pelo APOIADOR.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO: É competente

o Foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente instrumento, quando não comportarem solução na forma descrita nas cláusulas acima, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos legais.

ANEXO III OFERTA DE COMUNICAÇÃO VISUAL

ÁREA DE INSTALAÇÃO DE MÍDIA: faixa de areia do lado esquerdo do Canal 3 de quem olha o mar, no Bairro de Boqueirão, partindo da sua mureta e estendendo, perpendicularmente, até 125 (cento e vinte e cinco) metros, respeitando sempre os espaços das barracas de praia ali instaladas e do raio de 5 (cinco) metros da semicircunferência do ponto central da cabeceira da ponte de pedestre sobre o canal.

TIPOS, QUANTIDADE, TAMANHO E CARACTERÍSTICAS:

(A) Totem Publicidade (1,77 m X 1,22 m), a serem instalados na areia no ponto final dos 2 (dois) metros da linha de prolongamento imaginária da calçada da Alameda Prefeito Doutor Antônio Ezequiel Feliciano da Silva;

(B) Wind Flag (2,00 X 0,70 m), a serem instalados na faixa de areia, a razão de uma a cada 600 m²;

(C) As mídias devem ser removíveis e não causarem perigo à vida e à saúde das pessoas e da vida animal, bem como criarem impedimento ou dificuldades aos serviços de salvamento.



ATOS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

COMUNICADO

A Coordenação de Proteção Social – Média Complexidade comunica que a unidade Casa Dia Mãezinha Joana, sito Rua Evaristo da Veiga, nº 207, Bairro Campo Grande, estará fechada para atendimento ao público nos dias 29, 30 de novembro e 01 e 02 de dezembro, por motivo de desinsetização. A unidade reabrirá para atendimento normal ao público em 03 de dezembro (terça-feira)

RAPHAEL FEITOSA FISORI
COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25.11.2019

Processos nº 79872/2019-10: Fabio Cremonesi dos Santos – DEFERIDO; **77998/2019-79: Helenice Dias Blanco** – INDEFERIDO; **78207/2019-37: Marilande Fernandes da Silva** – Autorizo conforme parecer da Auditoria Médica.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/11/2019

Processo nº 61773/2019-18: Angélica Maria Luiza Lépre Moura - Revogo o despacho exarado em 01/10/2019 para constar - Defiro a concessão da pensão por morte para a Sra. **Angélica Maria Luiza Lépre Moura** e Indefiro para a Srta.

Andressa Lepore Moura Soares Silva com base no parecer do Departamento Jurídico.

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2019 PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FINANCEIRAS INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE CRÉDITO PESSOAL EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, COM REDUÇÃO DE JUROS PRATICADOS, A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INATIVOS E PENSIONISTAS, COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, através do seu Presidente Sr. Rui Sérgio Gomes de Rosis Junior, considerando o disposto no art.120 da Lei 4623 de 12 de junho de 1984, torna público que se acha aberto na COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO, situada na Rua Dr. Assis Correia, nº 20 – Gonzaga/Santos, o presente EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2019, com fundamento na Lei Federal nº 8666/93, para o credenciamento de entidades financeiras interessadas na concessão de crédito pessoal com condições especiais, com redução de juros praticados, a servidores públicos municipais inativos e pensionistas, com consignação em folha de pagamento, mediante a celebração de convênio, conforme especificações constantes deste Edital.

O recebimento da documentação ocorrerá no período de **16/12/2019 a 20/12/2019, no endereço supramencionado, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.**

Cópia do respectivo edital encontra-se à disposição dos interessados no site do Instituto : www.iprevsantos.com.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 3202-9099 no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Santos, 27 de novembro de 2019.

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

ESCALAS DE AUTO LOTAÇÃO DE DEZEMBRO DE 2019

DIAS DA SEMANA	D S	T Q	Q S	S D	S T	Q Q	S S	D S	T Q	Q S	S D	S T	Q Q	S S	D S	T
DIAS DO MÊS	1 2	3 4	5 6	7 8	9 10	11 12	13 14	15 16	17 18	19 20	21 22	23 24	25 26	27 28	29 30	31
José Menino	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5
Rádio Clube	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4
Santa Maria	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3
São Bento/Canal2	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2
Vila Progresso	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1
Canal 2/São Bento	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6

EQUIPES

EQUIPE 1	EQUIPE 2	EQUIPE 3	EQUIPE 4	EQUIPE 5	EQUIPE 6
PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO
02	08	10	04	01	03
05	13	18	11	07	15
06	14	28	23	09	17
24	16	29	30	26	19
34	20	35	39	31	25
37	21	41	40	32	33
42	22	45	49	46	44
43	27	50	53	47	51
	36			48	52

LINHA RÁDIO CLUBE HORÁRIO: DAS 06h ÀS 09h E DAS 16h ÀS 20h

DEMAIS LINHAS HORÁRIO: DAS 06h ÀS 24h

Observação: Na ausência de autolotação nas equipes, serão repostas como segue: equipe 1 pela equipe 2, equipe 3 pela equipe 5, equipe 4 pela equipe 6, de modo que permaneçam no mínimo 08 (oito) veículos por linha e na impossibilidade pela substituição por uma das equipes, a critério da CET.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS
CET - SANTOS



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 480/2019 PROCESSO Nº 1424/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a **Sra. LAISSE MOURA FILGUEIRA DA ROCHA** do cargo em comissão de **ASSESSOR DA MESA**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de dezembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de novembro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 481/2019 PROCESSO Nº 1502/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **destituir** a **Sra. MARILDA ALVES** na função de confiança de **CONTROLADOR INTERNO**, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 11 de novembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de novembro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº 927/2019 REPUBLICAÇÃO EDITAL Nº 021/2019

A Câmara Municipal de Santos torna público

que está aberto o Pregão Eletrônico nº 021/2019, Processo nº 927/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, preparação e distribuição de café e outras bebidas quentes, através de 7 (sete) máquinas automatizadas, a serem instaladas nas dependências da Câmara Municipal de Santos, incluindo todos os equipamentos, acessórios, produtos e serviços de manutenção, necessários à execução dos serviços, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência do ato convocatório.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 10/12/2019, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 10/12/2019, às 10h30. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 28/11/2019, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br, através do Portal da Transparência (<http://s2.asp.srv.br/etranparencia.cm.santos.sp/servlet/wplicitaaoconsulta>).

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br Santos, 26 de novembro de 2019.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Ata de Registro de Preços nº 04/2019

Processo: nº 896/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 15/2019

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA - ME

Objeto: Fornecimento de emissão de certificado nível A3-TIPO E-CPF, com fornecimento de dispositivo de armazenamento do Certificado Digital, Token e serviço de visitas técnicas locais para as emissões de certificados digitais.

Início: 19/11/2019.

Término: 19/11/2020.

Do Valor: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

Dotação orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00

Outros serviços de terceiros: Pessoa Jurídica.
Santos, 26 de novembro de 2019.

MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS
Diretor de Abastecimento

PETER CHRISTOPHER O'ROURKE
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

COMUNICADO

Despacho exarado no processo nº 2332/2019. Ratificação da dispensa de licitação nos termos dos artigos 29, inciso VII da Lei 13.303/16 e art, 24, inciso XIII da Lei 8666/93, tendo em vista fundamentação da Assessoria jurídica e, para os fins previstos no artigo 26 do referido diploma legal em 19/11/2019.

MAURICIO PRADO
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2019.

Processo nº 02332/2019.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.

Objeto: Contratação de curso de capacitação de instalador de condicionador de ar tipo split.

Enquadramento: Art. 29 inciso VII da Lei 13.303/2016.

Valor: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

Assinaturas: Pela COHAB-ST o Diretor Presidente, Maurício Queiroz Prado e o Diretor Administrativo e Financeiro, Adilson Buló Junior, e pela contratada, Marcos Cardozo Pereira, em 19/11/2019.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR-PRESIDENTE

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

Movimentação Mensal Ref.: outubro/19

Quadro	Admissões	Desligamento	Afastamentos
Assessoria	0	0	0
Estagiários	0	2	0
Diretores	0	0	0
Conselheiros	0	0	0
Efetivos	12	5	3
Total	12	7	3

Quadro de Pessoal Geral Ref.: outubro/19

Quadro Geral	Lotação	Afastados	Ativos
Assessoria	59	12	47
Estagiários	10	0	10
Diretores	4	0	4
Conselheiros	5	0	5
Efetivos	1077	157	920
Total	1155	169	986

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
Diretor Adm. e Financeiro

HÉLIO SUMIYASU
Gerente Drh

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

CONVOCAÇÃO

11ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – BIÊNIO 2019/2020

Convoca os seus Conselheiros e convida os demais interessados a participarem da 11ª Assembleia Geral Ordinária– biênio 2019/2020 – a realizar-se no dia **04 de Dezembro, às 9h00, no Auditório do Parque Zoobotânico Orquidário Municipal de Santos - Praça Washington, s/n - José Menino, Santos – SP**, com a seguinte Ordem do Dia:

1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 11ª Assembleia Geral Ordinária.

2 – Câmaras Técnicas do COMDEMA.

3 – Plano Municipal da Mata Atlântica – Atualização dos trabalhos e Eleição de membro do COMDEMA para representação na Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima - CMMC.

4- Comunicados da Secretaria.

5 – Assuntos Gerais.

Santos, 26 de novembro de 2019.

MARCIO GONÇALVES PAULO
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO 010/2019 CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social COMUNICA as moções apresentadas e aprovadas na plenária final da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no dia 28 de novembro de 2019:

MOÇÃO DE REPÚDIO AO MUNICÍPIO DE SANTOS

Nós, participantes e delegados da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Santos, realizada nos dias 27 e 28 de setembro de 2019; apresentamos uma moção de repúdio à atual coordenadora da Coordenadoria de Políticas para Mulher da SEDS, tendo em vista o total distanciamento das ações desta coordenadoria das necessidades e demandas das mulheres santistas.

Queremos mulheres de fato comprometidas com a transformação dessa sociedade machista, e não, mulheres que acreditam como já ouvimos da boca da atual coordenadora, que nós somos as responsáveis pelo machismo, pois criamos os homens!

Basta! Queremos participação real de mulheres ligadas aos movimentos sociais de defesa dos direitos da mulher pensando estas políticas, pois não é através de cartazes e vídeos bonitos que va-

mos sobreviver a esta sociedade que nos massacrava diariamente.

MOÇÃO DE REPÚDIO AO MUNICÍPIO DE SANTOS

Nós participantes e delegados da conferência municipal de assistência social, realizamos nos dias 27 e 28 de setembro de 2019, apresentamos uma moção de repúdio pela discriminação e violência em situação vexatória ocorrida no espaço do CAMPS, na pré- conferência do dia 05 de setembro de 2019, onde os adolescentes do grupo de medidas socioeducativas foram impedidos de entrar de forma livre no evento, sob alegação de uso de vestimenta inapropriada, bermudas e bonés, sendo separados dos demais para avaliação (cadastro), o que não era real.

MOÇÃO DE REPÚDIO AO MUNICÍPIO DE SANTOS

Nós, participantes e delegados da XIII Conferência de Assistência Social do Município de Santos, realizada nos dias 27 e 28 de setembro de 2019, apresentamos uma moção de repúdio pela ausência de Política Municipal de Habitação. Sendo assim, pedimos a implantação imediata, tendo em vista tratar-se de garantia de direitos.

MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO AO MUNICÍPIO DE SANTOS

Nós, participante e delegados da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada nos dias 27 e 28 de setembro, recomendamos que a Coordenadoria do Idoso se aproxime ao disposto na política nacional do idoso, não apenas nas questões da esporte e saúde, podendo articular as ações voltadas a este público.

MOÇÃO DE REPÚDIO AO ESTADO DE SÃO PAULO

Nós participantes da XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Santos, realizada nos dias 27 e 28 de setembro, apresentamos, moção de repúdio pela não implantação de acolhimento institucional regional para mulheres vítimas de violência (Região Metropolitana da Baixada Santista).

MOÇÃO DE REPÚDIO À UNIÃO

Nós, participantes da XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Santos, apresentamos moção de repúdio contra o desmonte do INSS, o qual tem dificultado o acesso aos serviços e benefícios da população.

Santos, 25 de novembro de 2019.

MAYARA DA SILVA CURCIO
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 770 / 2019 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de novembro de 2019, APROVA e faz PUBLICAR a relação da Rede Privada cofinanciada com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício 2020.

Santos, 26 de novembro de 2019.

MAYARA DA SILVA CURCIO
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		FONTE			TOTAL
Serviços Conveniados		FMAS	FEAS	FNAS	
1	Pró Viver Obras Sociais e Educacionais	R\$ 94.323,43	***	***	R\$ 94.323,43
2	Grupo Amigo do Lar Pobre - GALP	R\$ 124.889,21	R\$ 61.128,15	***	R\$ 186.017,36
3	Educandário Santista "Salão Auto Estima"	R\$ 327.894,98	***	***	R\$ 327.894,98
4	Associação dos Pais e Amigos do Excepcionais - APAE	***	R\$ 83.550,16	***	R\$ 83.550,16
5	Centro Espírita Beneficente 30 de Julho "Ser Eficiente"	***	R\$ 108.615,11	***	R\$ 108.615,11
6	Educandário Santista "Artessência"	R\$ 490.450,47	***	R\$ 122.202,96	R\$ 612.653,43
SUBTOTAL - PSB		R\$ 1.037.558,09	R\$ 253.293,41	R\$ 122.202,96	R\$ 1.413.054,46

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		FONTE			TOTAL
Serviços Conveniados		FMAS	FEAS	FNAS	
1	Associação Santista de Pesquisa, Prevenção e Educação - ASPPE "Abordagem"	R\$ 308.873,54	***	R\$ 334.391,74	R\$ 643.265,28
SUBTOTAL - PSE MÉDIA		R\$ 308.873,54	R\$ 0,00	R\$ 334.391,74	R\$ 643.265,28

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE		FONTE			TOTAL
Serviços Conveniados		FMAS	FEAS	FNAS	
1	Casa Vó Benedita	***	R\$ 264.624,96	R\$ 337.280,17	R\$ 601.905,13
2	Associação Casa da Criança de Santos	***	R\$ 601.905,13	***	R\$ 601.905,13
3	Educandário Anália Franco	R\$ 145.936,67	***	R\$ 215.206,40	R\$ 361.143,07

4	Lar Santo Expedido	R\$ 45.000,00	***	R\$ 53.741,53	R\$ 98.741,53
5	Vidas Recicladas	R\$ 619.102,42	***	***	R\$ 619.102,42
6	Casa do Paraplégico de Santos	R\$ 221.289,35	R\$ 66.656,16	R\$ 153.886,13	R\$ 441.831,64
7	Centro Espírita Beneficente 30 de Julho "Residência"	R\$ 221.289,35	R\$ 66.676,81	R\$ 153.886,13	R\$ 441.852,30
8	Lar Espírita Mensageiros da Luz	R\$ 119.425,62	***	***	R\$ 119.425,62
9	Cons. Central de Santos da Soc. São Vicente de Paulo	R\$ 209.402,08	***	***	R\$ 209.402,08
10	Sociedade Amiga dos Pobres Albergue Noturno	R\$ 441.874,80	***	R\$ 274.678,93	R\$ 716.553,73
SUBTOTAL - PSE ALTA		R\$ 2.023.320,30	R\$ 999.863,07	R\$ 1.188.679,29	R\$ 4.211.862,66
TOTAL		R\$ 3.369.751,93	R\$ 1.253.156,47	R\$ 1.645.273,99	R\$ 6.268.182,39

MAYARA DA SILVA CURCIO
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



ANA CAROLINA MORE DA SILVA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho claros
Natural de São Paulo/SP
Desaparecida em agosto de 2016



ANA CAROLINA SILVA SANTOS
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em junho de 2008



ANA JÚLIA ALVES TOMAS
Idade: 4 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo louro claro e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em outubro de 2013



ANA JÚLIA CARVALHO DA SILVA
Idade: 2 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de Piracuruca/PI
Desaparecida em julho de 2014



ANDERSON DA CONCEIÇÃO MEIRA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele preta
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em outubro de 2012



ANDERSON PORFIRIO DA SILVA
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda
Natural de Suzano/SP
Desaparecido em abril de 2008



ANDRÉ LUIZ DIONIZIO
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de S. Paulo/SP
Desaparecido em março de 2015



ANDRESSA CRISTINA ASSONI
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em setembro de 2011



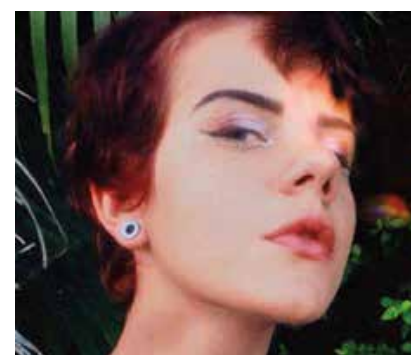
ANDRESSA DE JESUS DA SILVA
Idade: 10 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo castanho escuro e olhos pretos
Natural de S. Paulo/SP
Desaparecida em novembro de 2017



ANDREY GABRIEL LOPES SOUSA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos pretos
Natural de Mairi/BA
Desaparecido em maio de 2019



ANGÉLICA NATIVA MORAES
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em outubro de 2009



ANNA CATARINA SILVA PICIRILLO
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca e olhos castanho escuros
Natural de Araraquara/SP
Desaparecida em março de 2019

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



SE A POLÍCIA SE NEGAR A REGISTRAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, O QUE FAÇO?

Procure o Ministério Público de sua cidade ou Conselho Tutelar para garantir o seu direito. Você pode denunciar também através do Disque Direitos Humanos – 100 essa violação de direito.



QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional.